

ANEXO XXI- DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

Disciplina a descrição das peças dos uniformes da Guarda Civil Metropolitana de acordo com o art. 21 do Decreto 61.647 de 02 de agosto de 2022:

Sumário

I	– Saias;	7
a)	<i>Saia tipo bata para gestante;</i>	7
b)	<i>Saia social;.....</i>	8
II	– Bermudas;.....	8
a)	<i>Bermuda operacional azul-marinho noturno feminino;.....</i>	9
b)	<i>Bermuda operacional azul-marinho noturno masculino:</i>	10
c)	<i>Bermuda operacional em neoprene;.....</i>	11
d)	<i>Bermuda para atividade física azul-marinho noturno:</i>	12
III	– Blusas;	13
a)	<i>Blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;.....</i>	13
b)	<i>– Blusa social manga curta azul-marinho noturno;</i>	16
IV	– Calças;	20
a)	<i>Calça operacional azul-marinho noturno feminino;.....</i>	20
b)	<i>Calça operacional manga curta azul-marinho noturno masculino; ...</i>	22
c)	<i>Calça social feminina:</i>	25
d)	<i>Calça social masculina:.....</i>	27
e)	<i>Calça gestante;.....</i>	30
f)	<i>Calça de campanha acolchoada azul-marinho;.....</i>	31
g)	<i>Calça de campanha acolchoada verde camuflada:</i>	32
h)	<i>Calça operacional em neoprene;.....</i>	33
V	– Camisas;	33
a)	<i>Camisa operacional azul-marinho noturno;.....</i>	34
b)	<i>Camisa social manga curta azul-marinho noturno;.....</i>	37
c)	<i>Camisa operacional combat shirt meia manga azul-marinho noturno;</i>	41
d)	<i>Camisa combat shirt manga longa azul-marinho noturno;.....</i>	42
e)	<i>Camisa combat shirt manga longa azul verde camuflada;</i>	45
f)	<i>Camisa social manga longa branca feminina;</i>	50
g)	<i>Camisa social manga longa branca masculina;.....</i>	52
VI	– Gravatas;	55
a)	<i>Gravata horizontal azul-marinho noturno;</i>	55
b)	<i>Gravata vertical azul-marinho noturno;.....</i>	56
VII	– Meias;	56

<i>a)</i>	<i>Meia preta;</i>	<i>56</i>
<i>b)</i>	<i>Meia calça cor da pele;</i>	<i>57</i>
<i>c)</i>	<i>Meia ¾ cor da pele;</i>	<i>57</i>
VIII	– quepes;	58
<i>a)</i>	<i>Quepe de copa feminino;</i>	<i>58</i>
<i>b)</i>	<i>Quepe capelinha masculino;</i>	<i>59</i>
IX	– Ternos;	60
<i>a)</i>	<i>Terno tipo tailleur feminino;</i>	<i>60</i>
<i>b)</i>	<i>Terno tipo paletó masculino;</i>	<i>61</i>
X	– rede para cabelo;	62
XI	– Sapatos sociais;	63
<i>a)</i>	<i>Sapato preto social feminino de salto baixo;</i>	<i>63</i>
<i>b)</i>	<i>Modelo feminino de salto médio;</i>	<i>63</i>
<i>c)</i>	<i>Sapato preto social masculino;</i>	<i>66</i>
XII	– Túnicas;	70
<i>a)</i>	<i>Modelo feminino tipo tailleur azul-marinho noturno;</i>	<i>70</i>
<i>b)</i>	<i>Modelo feminino tipo tailleur branca;</i>	<i>74</i>
<i>c)</i>	<i>Modelo masculino tipo paletó azul-marinho noturno;</i>	<i>76</i>
<i>d)</i>	<i>Modelo masculino tipo paletó branca;</i>	<i>79</i>
XIII	– balaclava;	83
XIV	– Boinas;	83
<i>a)</i>	<i>Boina azul-marinho noturno;</i>	<i>83</i>
<i>b)</i>	<i>Boina azul ultramar;</i>	<i>84</i>
<i>c)</i>	<i>Boina verde oliva;</i>	<i>84</i>
<i>d)</i>	<i>Boina preta;</i>	<i>85</i>
XV	– Borzeguim preto;	85
XVI	– botas de cano longo para motociclista;	86
XVII	– Camiseta	90
<i>a)</i>	<i>Camiseta meia manga azul-marinho noturno;</i>	<i>90</i>
<i>b)</i>	<i>camiseta segunda pele azul-marinho noturno;</i>	<i>93</i>
<i>c)</i>	<i>Camiseta em neoprene azul-marinho noturno;</i>	<i>94</i>
XVIII	– Chapéu de selva bandeirante verde camuflado;	96
XIX	– cintos;	96
<i>a)</i>	<i>Cinto de guarnição completo;</i>	<i>96</i>
<i>b)</i>	<i>Coldre Social Administrativo;</i>	<i>100</i>
<i>c)</i>	<i>Porta Carregador administrativo;</i>	<i>100</i>
<i>d)</i>	<i>Cinto de náilon azul-marinho noturno;</i>	<i>101</i>
XX	– Coletes;	102
<i>a)</i>	<i>Colete balístico operacional;</i>	<i>102</i>

<i>b)</i>	<i>Colete balístico flutuante para atividades náuticas:</i>	104
<i>c)</i>	<i>Colete refletivo:</i>	105
<i>d)</i>	<i>Colete salva-vidas:</i>	106
XXI-	Capa de colete ostensiva;	107
<i>a)</i>	<i>Capa de Colete Balístico (UGCMs):</i>	107
<i>b)</i>	<i>Capa de Colete Balístico (AMBIENTAL):</i>	108
XXII	– Conjunto de agasalho;	109
XXIII	– Coturno preto;	109
XXIV	– culote azul-marinho noturno para motociclista;	113
XXV	– Divisas de categoria;	113
<i>a)</i>	<i>Divisa de Braço para GCM 3ª Classe:</i>	113
<i>b)</i>	<i>Divisa de Braço para GCM 2ª Classe:</i>	114
<i>c)</i>	<i>Divisa de Braço para GCM 1ª Classe:</i>	114
<i>d)</i>	<i>Divisa de Braço para Classe Especial:</i>	115
<i>e)</i>	<i>Divisa de Braço para Classe Distinta:</i>	115
XXVI	- Distintivos;	116
<i>a)</i>	<i>Distintivo de peito para guardas, classe especial e classe distinta:</i>	116
<i>b)</i>	<i>Distintivo de peito para subinspetor:</i>	116
<i>c)</i>	<i>Distintivo de peito para inspetor:</i>	117
<i>d)</i>	<i>Distintivo de peito inspetor de divisão:</i>	117
<i>e)</i>	<i>Distintivo de peito inspetor de agrupamento:</i>	117
<i>f)</i>	<i>Distintivo de Peito Inspetor Superintendente:</i>	118
<i>g)</i>	<i>Distintivo Brasão de Armas em metal (nível I e II (CD))</i>	118
<i>h)</i>	<i>Distintivo de Boina (níveis II(SI))</i>	119
<i>i)</i>	<i>Distintivo de Boina (níveis III e IV)</i>	119
XXVII	– emblemas;	120
<i>a)</i>	<i>Emblemas de braço (lado direito);</i>	120
<i>b)</i>	<i>Emblemas de braço (lado esquerdo);</i>	121
<i>c)</i>	<i>Emblemas bilíngues;</i>	122
XXVIII	– Gandola;	122
<i>a)</i>	<i>Gandola acolchoado azul-marinho noturno;</i>	122
<i>b)</i>	<i>Gandola acolchoada verde camuflado;</i>	124
XXIX	– Gorros;	125
<i>a)</i>	<i>Gorro com pala azul-marinho noturno;</i>	125
<i>b)</i>	<i>Gorro sem pala azul-marinho noturno:</i>	126
XXX	– Insígnia de gola emborrachada:	127
<i>a)</i>	<i>Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe:</i>	127
<i>b)</i>	<i>Guarda Civil Metropolitano – GCM 2ª Classe:</i>	128
<i>c)</i>	<i>Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe:</i>	128

d)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Classe Especial:</i>	129
e)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Classe Distinta:</i>	129
f)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Subinspetor:</i>	130
g)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Inspetor:</i>	130
h)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Divisão:</i>	131
i)	<i>Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Superintendente (exclusividade uniforme operacional)</i>	132
j)	<i>Subcomandante da Guarda Civil Metropolitano:</i>	132
k)	<i>Comandante da Guarda Civil Metropolitano:</i>	133
XXXI	<i>- Insignias em metal:</i>	133
a)	<i>Subinspetor:</i>	133
b)	<i>Inspetor:</i>	134
c)	<i>Inspetor de Divisão:</i>	134
d)	<i>Inspetor de Agrupamento:</i>	134
e)	<i>Inspetor Superintendente:</i>	135
f)	<i>Subcomandante Geral:</i>	135
g)	<i>Comandante Geral:</i>	135
XXXII	<i>– Jaquetas;</i>	136
a)	<i>Jaqueta de inverno impermeável de nylon Operacional:</i>	136
b)	<i>Jaqueta de inverno Social:</i>	138
c)	<i>Jaqueta de motociclista:</i>	139
XXXIII	<i>– luvas;</i>	141
a)	<i>Luvas de couro para motociclista:</i>	141
b)	<i>Luvas de proteção;</i>	141
c)	<i>Luvas para espada:</i>	142
XXXIV	<i>– luvas de ombro amovíveis;</i>	142
a)	<i>Luva Amovível para Subinspetor:</i>	142
b)	<i>Luva Amovível para Inspetor:</i>	143
c)	<i>Luva Amovível para Inspetor de Divisão:</i>	144
d)	<i>Luva Amovível para Inspetor de Agrupamento:</i>	144
e)	<i>Luva Amovível para Inspetor Superintendente:</i>	145
f)	<i>Luva Amovível para Comandante Superintendente:</i>	145
g)	<i>Luva Amovível para Subcomandante Geral da GCM:</i>	146
h)	<i>Luva Amovível para Comandante Geral da GCM:</i>	146
XXXV	<i>– macacão modelo mecânico;</i>	147
XXXVI	<i>– plaquetas de identificação;</i>	148
a)	<i>Plaqueta de identificação emborrachada:</i>	149
b)	<i>Plaqueta de identificação em metal:</i>	149
XXXVII	<i>– platinas amovíveis;</i>	149

<i>a) Platinas amovíveis de Subinspetor</i>	150
<i>b) Platinas amovíveis de Inspetor</i>	150
<i>c) Platinas amovíveis de Inspetor de Divisão</i>	151
<i>d) Platinas amovíveis de Inspetor de Agrupamento</i>	151
<i>e) Platinas amovíveis de Inspetor Superintendente</i>	152
<i>f) Platinas amovíveis de Comandante Superintendente</i>	152
<i>g) Platinas amovíveis de Subcomandante</i>	153
<i>h) Platinas amovíveis de Comandante Geral</i>	153
XXXVIII– tênis;	154
<i>a) tênis preto;</i>	154
<i>b) tênis Neoprene;</i>	155
XXXIX– bandoleira;	156
XL– bastão;	156
XLI– bússola;	157
XLII– cantil;	158
XLIII – canivete;	158
XLIV capacetes;	159
<i>a) Capacete de ciclista;</i>	159
<i>b) Capacete de motociclista;</i>	159
<i>c) Capacete de policiamento;</i>	160
<i>d) Capacete antitumulto;</i>	161
<i>e) Capacete de moto náutica;</i>	162
<i>f) capacete balístico;</i>	162
XLV – espargidor;	163
XLVI– faca de selva e bainha;	163
XLVII cotoveleiras;	164
<i>a) cotoveleiras de motociclista;</i>	164
<i>b) Cotoveleiras de ciclista;</i>	164
XLVIII– lanterna;	165
XLIX – Tonfa;	165
L – abafadores de ouvido;	166
LI– bornais;	166
<i>a) Bornal de perna;</i>	167
<i>b) Bornal de bolsa;</i>	167
LII – botões;	167
<i>a) botões dourados;</i>	167
<i>b) botões de acrílico;</i>	168
LIII – joelheiras;	169
<i>a) joelheira articulada com caneleira antitumulto;</i>	169

<i>b) joelheiras de motociclista;</i>	170
<i>c) joelheiras de ciclista;</i>	170
LIV – espada;	171
LV– fiador de espada;	171
LVI – láureas de mérito;	172
<i>a) Láureas e barretas;</i>	172
<i>b) Lira musical;</i>	173
LVII – listel semicircular;	173
LVIII – máscara de proteção;.....	174
LIX – óculos;	174
<i>a) óculos de proteção UV+;</i>	174
<i>b) óculos de proteção flutuante UV+;</i>	175
LX kit de proteção;	175
<i>a) kit de proteção para cães;</i>	175
<i>b) kit de proteção operacional;</i>	176
LXI– braçal;.....	177

I – Saias;

a) Saia tipo bata para gestante;

Obrigatório: Não se aplica

Facultativo: G-A-I/A2.

Descrição: O uniforme possui colarinho social com entretela e abertura frontal até a altura do busto. O fechamento é realizado por meio de dois botões de 18 mm na cor do tecido, com dois furos caseados verticalmente e equidistantes entre si. O comprimento é adequado para alcançar a costura do gancho da calça, cobrindo completamente a barriga.

Frente: Possui pala com recorte abaixo do busto e abertura central, fechada com dois botões de 18 mm cada, pregados no lado esquerdo. Abaixo da pala, há duas pregas de 50 mm de profundidade de cada lado, pespontadas, situadas 50 mm abaixo do busto.

Costas: A pala na parte de trás possui recorte na mesma altura que a frente. Uma faixa de 30 mm de largura e no mínimo 500 mm de comprimento é costurada na altura do recorte da pala frontal e amarrada com dois nós nas costas.

Mangas: As mangas são curtas, ficando 100 mm acima dos cotovelos, com bainha de 25 mm e pesponto a uma distância de 20 mm da borda. Há passadeira nos ombros para a posição das platinas destinadas aos comandantes, subcomandantes, inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve conter duas etiquetas internas costuradas na gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda com o nome da empresa fornecedora, origem e composição do tecido, além de instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS DE CAMISA FEMININA PARA GESTANTES													
Item	Descrição dos pontos a medir (mm)	TAMANHOS											
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
1	BUSTO	860	900	940	980	1020	1060	1100	1140	1190	1230	1280	1330
2	RECORTE CINTURA	840	880	920	960	1000	1040	1080	1120	1170	1220	1270	1320
3	ALTURA RECORTE	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405
4	OMBRO	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165
5	COMPRIMENTO MANGA	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	670	670
6	COSTA	360	370	380	390	400	410	420	430	440	450	460	470
7	COMPRIMENTO	810	820	830	840	850	860	870	880	890	900	910	920

b) Saia social:

Obrigatório: G-A-I/A1s/A2s, G-A-II/A1s/A2s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura transpassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

COSTURAS: As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo. Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha. Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Partes desfiastes: overloque.

AVIAMENTOS: Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos; Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento. Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico.



Frente



Verso

Imagem Meramente Ilustrativa

II – Bermudas;

a) Bermuda operacional azul-marinho noturno feminino:

Obrigatório: G-D-V/D1, G-D-XI/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$).

Este modelo de calça feminina possui um cós largo de 40 mm de largura, entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a extensão. O fechamento é feito por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cós, apresenta duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo, distribuídas uniformemente.

A calça possui 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça. Os passadores começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e vão até o final do cós. As costuras laterais têm 45 mm de altura por 10 mm de largura e são pespontadas.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e possui um zíper de nylon reforçado na cor correspondente, com travetes na parte inferior para reforço. Os bolsos dianteiros são embutidos, do tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo tecido. Os bolsos vão até a braguilha, são overlocados e têm travetes nas extremidades da boca para maior durabilidade.

As entrepernas, laterais e gancho são chuleadas em ponto corrente. As costuras laterais são rebatidas e pespontadas de forma simples. A calça possui sobra de tecido em toda a extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas, posicionadas na costura da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, procedência e composição do tecido, além de instruções adequadas para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO											
TAM	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5
.	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6
A	59	60	61	62	62	63	63	63	64	65	65
B	40	41	42	44	47	49	51	51	51	53	55
C	54	55	56	57	59	60	62	64	66	68	69

b) Bermuda operacional azul-marinho noturno masculino:

Obrigatório: G-D-V/D1, G D-XI/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo masculino: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$).

Este modelo de calça masculina possui um cós largo de 40 mm de largura, entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a extensão. O fechamento é por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cós, apresenta duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo, distribuídas uniformemente.

A calça está equipada com 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça. Os passadores começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e vão até o final do cós. As costuras laterais têm 45 mm de altura por 10 mm de largura e são pespontadas.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e possui um zíper de nylon reforçado na cor correspondente, com travetes na parte inferior para maior resistência. Os bolsos dianteiros são embutidos, do tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo tecido. Os bolsos vão até a braguilha, são overlocados e têm travetes nas extremidades da boca para reforço.

As entrepernas, laterais e gancho são chuleadas em ponto corrente. As laterais têm costuras rebatidas e pespontadas de forma simples. A calça possui sobra de tecido em toda a extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas, posicionadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, procedência e composição do tecido, além de instruções específicas para lavagem.

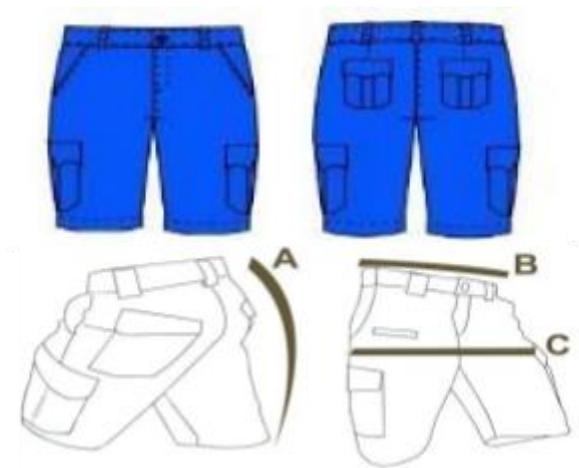


Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO											
TAM	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5
.	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6
A	59	60	61	62	62	63	63	63	64	65	65
B	40	41	42	44	47	49	51	51	51	53	55
C	54	55	56	57	59	60	62	64	66	68	69

c) Bermuda operacional em neoprene:

Obrigatório: G-D-V/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da Bermuda Unissex em Neoprene: Bermuda unissex é feita em Neoprene flutuante, para atividades aquáticas. A roupa de mergulho é confeccionada em neoprene, um material sintético de borracha que oferece propriedades isolantes térmicas e resistência à água. Com uma espessura de 3 mm, proporciona um equilíbrio entre isolamento térmico e flexibilidade, sendo adequada para águas relativamente frias e mantendo o calor necessário sem comprometer a mobilidade.

O design inclui meia manga e shorts, a gola elástica e o zíper frontal facilitam a colocação e remoção do traje, enquanto a proteção UV UPF50 incorporada ajuda a proteger a pele contra os raios solares nocivos. As costuras são feitas com técnicas flatlock e GBS (glued and blind stitched) para minimizar a entrada de água e aumentar a durabilidade do traje. Além disso, reforços estratégicos são aplicados nos ombros, cotovelos e joelhos para garantir maior resistência e proteção adicional.

O cós da bermuda é projetado para o ajuste da posição do corpo na água, funcionando como uma alternativa natural às boias de tração, proporcionando uma sensação mais natural e facilita o movimento durante a natação ou outras atividades aquáticas.



Imagem Meramente Ilustrativa

TAM	PP	P	M	G	GG	XG
A	59	60	61	62	62	63
B	66-71	72-79	80-84	86-94	96-102	104-109
C	54	55	56	57	59	60

d) Bermuda para atividade física azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-E-XIV/E1 (nas dependências da GCM)

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo unissex: Este modelo é uma bermuda reta na cor azul-marinho noturno, confeccionada em tecido principal composto por 90% Poliéster e 10% Elastano. O forro e o cóc são feitos com 84% Poliéster e 16% Elastano. A peça possui elástico e cordão de ajuste embutidos na cintura, garantindo conforto e ajuste personalizado.

Conta com dois bolsos frontais funcionais, equipados com zíperes que têm tamanho adequado para armazenar itens como celular, carteira, chaves ou cartões de forma segura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (90% Poliéster, 10% Elastano para o tecido principal; 84% Poliéster, 16% Elastano para o forro e cóis), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da peça. Imagem



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA PARA ATIVIDADE FÍSICA AZUL-MARINHO NOTURNO					
TAM.	P	M	G	GG	G1
QUADRIL	92	96	100	108	116
COMPRIMENTO	40	42	44	48	48
COXA	44	44	46	48	48

III – Blusas;

a) Blusa operacional manga curta azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/ D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Modelo feminino é confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$.

A camisa possui um colarinho modelo social e é decorada com platinas de ombro. O fechamento frontal é feito por um botão acrílico na cor da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, localizado no lado direito.

Na parte frontal, a camisa possui dois bolsos com prega macho, cada um medindo aproximadamente 30 mm de largura, com bicos inferiores quebrados. Os bolsos têm portinholas com bico central e abertura para alojamento de caneta no bolso esquerdo. As portinholas dos bolsos têm formato de morcego e são fechadas com botões de 4 furos e diâmetro de 14 mm cada.

A frente da camisa apresenta uma vista com 30 mm de pesponto.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (67% poliéster, 33% algodão), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da camisa.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - BLUSA OPERACIONAL FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60/62
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/-1,0 cm	66	68	71	72	73	75	77
B	+/-1,0 cm	42	46	52	57	60	63	66
C	+/-1,0 cm	38	41	43	47	50	53	56
D	+/-0,5 cm	10	10	12	13	13	14	14
E	+/- 0,5 cm	8	8	9	9	10	10	11
F	+/- 1,0 cm	21	22	22	22	23	24	25
G	+/- 1,0 cm	42	44	46	47	47	48	48
H	+/- 0,5 cm	13	14	16	17	17	18	19

I	+/- 0,5 cm	21	22	22	23	24	25	25
J	+/- 0,5 cm	9	9	9	9	9	9	9
K	+/- 1,0 cm	35	37	39	42	44	46	48
K ₁	+/-0,25 cm	5	5	5,5	5,5	6	6	6,5
L	+/- 0,5 cm	16	16,5	17	18	20	21	22
M	+/-0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	11	11	11	12	12	13	13
N ₁	+/-0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5
O	+/-0,25 cm	2	2	2	2	2	2	2
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	6	6	6	7	9	10	11
R	+/- 1,0 cm	18	19	20	21	22	23	24
S	+/-0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	13	11	14	12	12	12	13
U	+/-0,25 cm	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
V	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
X	+/-0,25 cm	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5
W	+/- 0,5 cm	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
W ₁	+/- 0,5 cm	12	12	12	12	12	12	12 a m
W ₂	+/-0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
W ₃	+/-0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5

b) – Blusa social manga curta azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-II/A1, G-A-II/A2s e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é uma camisa com colarinho modelo social, confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, na cor azul-marinho noturno. Possui aplicação de platinas de ombro para um acabamento elegante. O fechamento frontal é realizado por um botão acrílico na cor da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, posicionado no lado direito.

A camisa possui dois bolsos frontais com prega macho, cada um medindo aproximadamente 30 mm de largura, com bicos inferiores quebrados. Os bolsos têm portinholas com bico central e há uma abertura dedicada para alojamento de caneta no bolso esquerdo. As portinholas dos bolsos têm formato de morcego e são fechadas com botões de 4 furos, com diâmetro de 14 mm cada.

A frente da camisa apresenta uma vista com 30 mm de pesponto, proporcionando um detalhe estético adicional.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para a lavagem adequada da camisa.

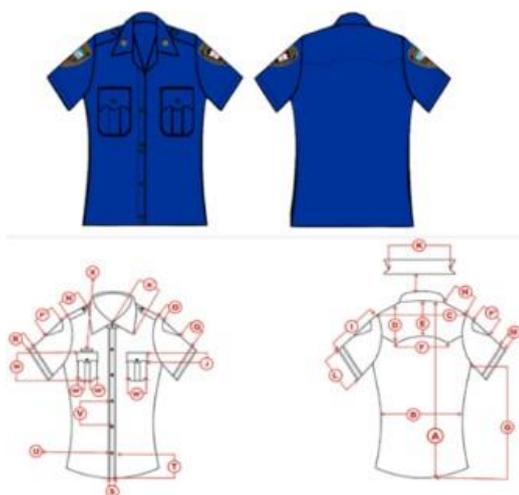


Imagem Meramente Ilustrativa

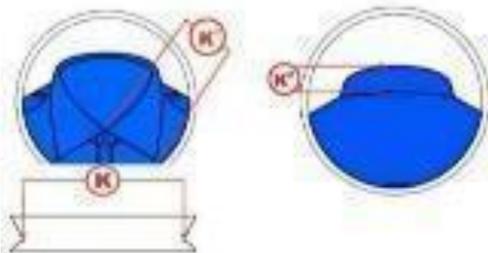
TABELA DE MEDIDAS - BLUSA SOCIAL FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60/62
		P P	P	M	G	G G	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	66	68	71	72	73	75	77
B	+/- 1,0 cm	42	46	52	57	60	63	66
C	+/- 1,0 cm	38	41	43	47	50	53	56
D	+/- 0,5 cm	10	10	12	13	13	14	14
E	+/- 0,5 cm	8	8	9	9	10	10	11
F	+/- 1,0 cm	21	22	22	22	23	24	25
G	+/- 1,0 cm	42	44	46	47	47	48	48
H	+/- 0,5 cm	13	14	16	17	17	18	19
I	+/- 0,5 cm	21	22	22	23	24	25	25
J	+/- 0,5 cm	9	9	9	9	9	9	9
K	+/- 1,0 cm	35	37	39	42	44	46	48
K ₁	+/- 0,25 cm	5	5	5,5	5,5	6	6	6,5
L	+/- 0,5 cm	16	16,5	17	18	20	21	22
M	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	11	11	11	12	12	13	13
N ₁	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5
O	+/- 0,25 cm	2	2	2	2	2	2	2

P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	6	6	6	7	9	10	11
R	+/- 1,0 cm	18	19	20	21	22	23	24
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	13	11	14	12	12	12	13
U	+/- 0,25 cm	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
V	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
X	+/- 0,25 cm	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5
W	+/- 0,5 cm	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
W ₁	+/- 0,5 cm	12	12	12	12	12	12	12
W ₂	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
W ₃	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 4 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 94% poliéster e 6% elastano.

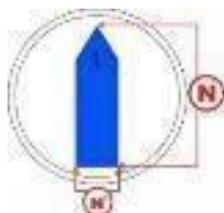


Botões da Camisa: Botões para fixação de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 94% poliéster e 6% elastano, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.

Dimensões das platinas: terá 150 mm de comprimento por 50mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



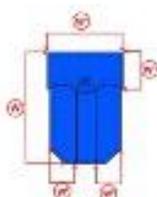
Botões para fixação das platinas: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Manga curta tipo Italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda. Levemente acinturada.



Bolsos: Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 18mm, na cor azul-marinho noturno.



Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



IV – Calças;

a) Calça operacional azul-marinho noturno feminino;

Obrigatório: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-C-X/C1 e G-D-XI/D3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é feito de tecido composto por 67% poliéster e 33% algodão, com construção em sarja 2/1, padrão 167/168, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$.

A peça possui um cós largo com 45 mm de largura, forrado e entretelado com 100% algodão pré-encolhido para garantir estabilidade e conforto. O cós é equipado com 10 passadores de 1 mm de largura, posicionados estrategicamente, a uma distância de 60 mm do gancho dianteiro e 40 mm do gancho traseiro. Os demais passadores são distribuídos esteticamente e com espaçamento regular entre si.

A calça apresenta sobra de tecido na emenda traseira de 20 mm de cada lado, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm, conforme necessário. As laterais são overlocadas e rebatidas com duas agulhas, proporcionando acabamento reforçado e durável.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (67% poliéster, 33% algodão), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

Para os itens (II, IV e VII) acima descritos, o tecido da confecção deve ser composto por 67% poliéster 33% algodão, com construção sarja 2/1, padrão 167/168, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com gramatura $185 \text{ g/m}^2(\pm 5\%)$, com proteção UV acima de 30+, proteção Microbiana e proteção Anti Vetores.

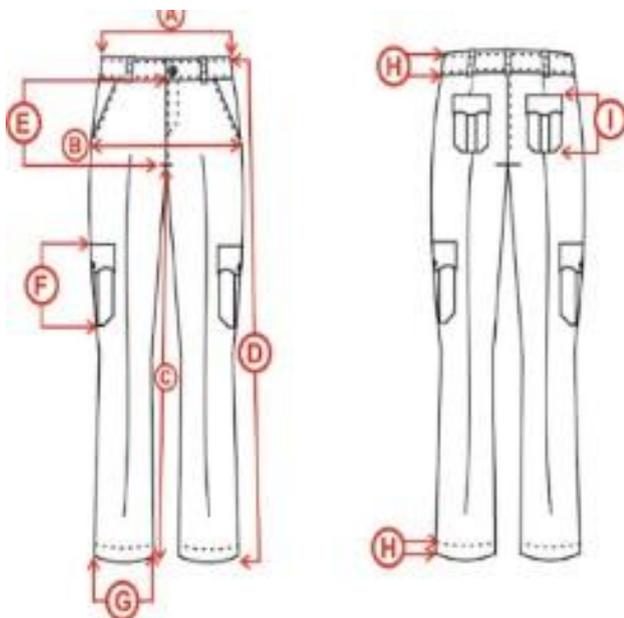


Imagem Meramente Ilustrativa

Dois bolsos dianteiros frontais tipo faca, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóis, na cor azul-marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XG G
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ¹	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

b) Calça operacional manga curta azul-marinho noturno masculino;

Obrigatório: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-C-X/C1 e G-D-XI/D3.

Facultativo: não aplica

Descrição detalhada da calça comprida: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$).

Esta calça comprida é confeccionada em corte reto e apresenta um cós postiço entretelado com 08 passantes, distribuídos na frente, nos lados e na parte de trás para uso de cinto. O fechamento é feito por meio de um fecho metálico e zíper embutido, com travetes no final da vista embutida para reforço.

Na frente, a calça possui 2 bolsos retos nas laterais, cada um com pesponto de 10 mm e travetes nas extremidades para maior durabilidade. Na parte de trás, há 2 bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 cantos entretelados, proporcionando um acabamento elegante. Além disso, são adicionados duas pences que vão do cós até o início da lapela dos bolsos traseiros para ajuste de modelagem.

A bainha da calça é simples, com 50mm de largura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido, além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

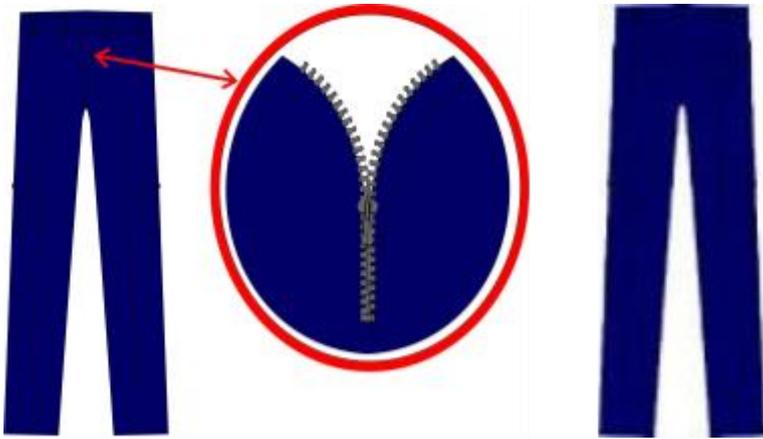


Imagem Meramente Ilustrativa

Barguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos, diâmetro de 14 mm, fechamento no cóc.

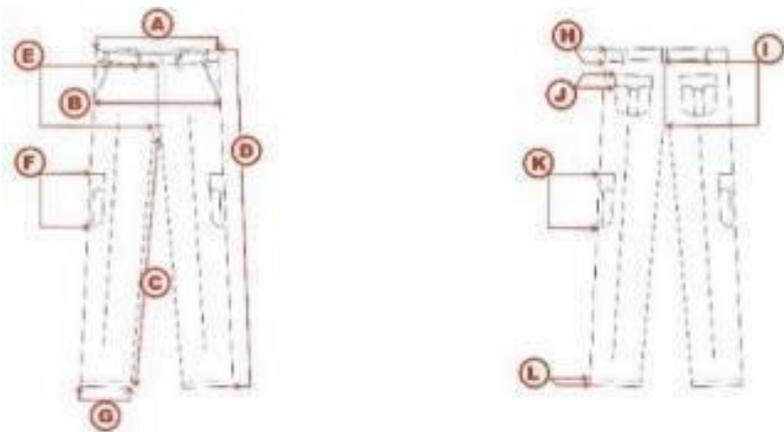


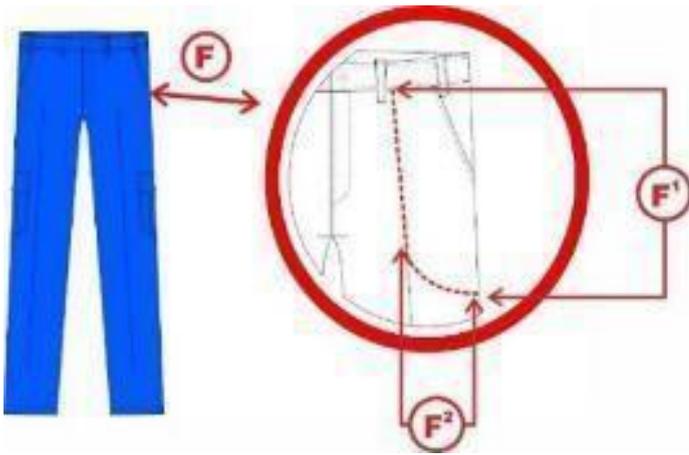
Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO

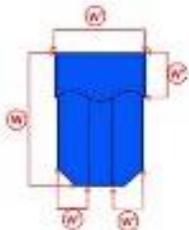
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60
------	------------	----	-------	-------	-------	-------	-------	----

		P P	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58,5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	111	112	113	114	115	116	117
E	+/- 0,5 cm	25	28	28	29	30	30	31
F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k₁	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k₂	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

Dois bolsos dianteiros frontais tipos facas, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóis, na cor azul-marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça. Costuras duplas nos bolsos e tampos na cor azul-marinho noturno (quanto aos bolsos e tampo deverá ser proporcional ao tamanho a ser confeccionado).



Bolsos Traseiros: 02 (dois), chapados, prega tipo macho, com portinholas, entretelados (100% poliéster), fechados por pestana (tampa) de forma morcego de 60 mm de largura através velcro (macho e fêmea) na cor azul-marinho noturno, com dimensões de 150 mm de largura x 200 mm de comprimento, cantos inferiores oitavados, bainha de 20 mm de largura (com tolerância de 2mm), overlocados e com travetes verticais nas extremidades das portinholas e das aberturas dos bolsos.



Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura interna da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

c) Calça social feminina:

Obrigatório: G-A-I/A1/A3, G-A-II/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é uma calça social confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, na cor azul-marinho noturno. O cós tem 40 mm de largura, sendo entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a sua extensão, com fechamento por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cós, possui duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo para um acabamento elegante e confortável.

A calça conta com 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça, distribuídos de forma uniforme. Eles começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e são pespontados com costuras laterais de 45 mm de altura por 10 mm de largura para maior resistência.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e fechada por zíper de nylon reforçado na cor do tecido,

com travetes na parte inferior para garantir durabilidade. Possui dois bolsos dianteiros embutidos, tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo tecido, indo até a braguilha. Os bolsos são overlocados e têm travetes nas extremidades da abertura para reforço.

A calça é chuleada nas entrepernas, laterais e gancho, fechada em ponto corrente, com sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento até 40 mm conforme necessário. As laterais têm costuras rebatidas e pesponto simples para acabamento.

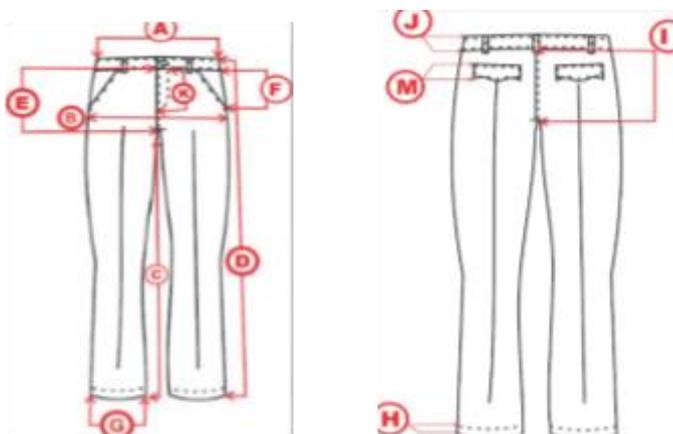
A bainha da calça é solta e chuleada, variando conforme o número do sapato, com comprimento mínimo de 210 mm e máximo de 250 mm.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

Imagem Meramente Ilustrativa



Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos,



diâmetro de 14 mm, fechamento no cós.

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
I T E M	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		P P	P	M	G	GG	XG	XGG	XG G
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ¹	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

d) Calça social masculina:

Obrigatório: G-A-I/A1/A3, G-A-II/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da calça comprida: Esta calça comprida é confeccionada em corte reto, utilizando tecido Two Way composto por 94% poliéster e 6% elastano, proporcionando conforto e flexibilidade. O cós é postiço e entretelado, equipado com 08 passantes distribuídos na frente, nos lados e na parte de trás para receber cinto. O

fechamento é feito por meio de fecho metálico e zíper embutido, reforçado com travetes no final da vista embutida para maior durabilidade.

Na frente, a calça possui 2 bolsos retos nas laterais, cada um com pesponto de 10 mm e travetes nas extremidades, garantindo resistência e um acabamento refinado. Na parte de trás, há 2 bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 cantos entretelados, proporcionando um visual sofisticado. Além disso, são adicionados duas pences que vão do cós até o início da lapela dos bolsos traseiros para ajuste de modelagem.

A bainha da calça é simples, com 50 mm de largura, proporcionando um acabamento clássico e elegante.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

Imagem Meramente Ilustrativa

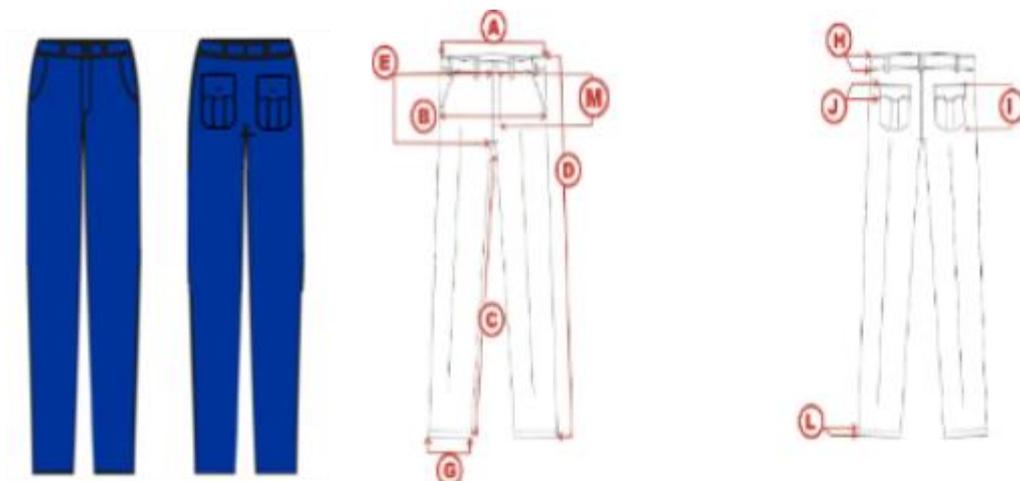


TABELA DE MEDIDAS - CALÇA MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58,5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	111	112	113	114	115	116	117
E	+/- 0,5 cm	25	28	28	29	30	30	31
F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22

F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k¹	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k²	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k³	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

Barguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos, diâmetro de 14 mm, fechamento no cóc.

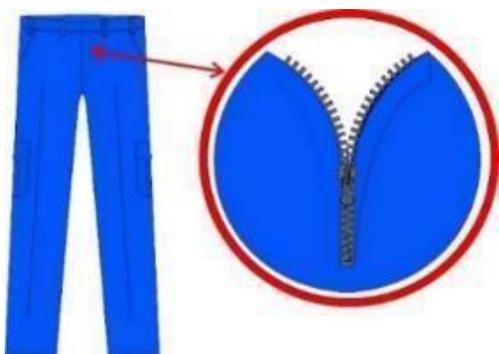
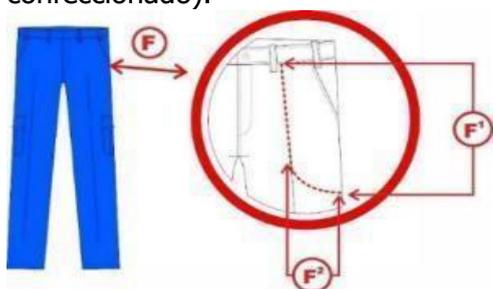
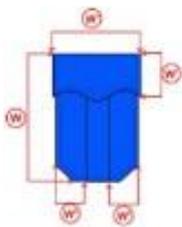


Imagem Meramente Ilustrativa

Dois bolsos dianteiros frontais tipos facas, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóc, na cor azul-marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça. Costuras duplas nos bolsos e tampos na cor azul-marinho noturno (quanto aos bolsos e tampo deverá ser proporcional ao tamanho a ser confeccionado).



Bolsos Traseiros: 02 (dois), chapados, prega tipo macho, com portinholas, entretelados (100% poliéster), fechados por pestana (tampa) de forma morcego de 60 mm de largura através velcro (macho e fêmea) na cor azul-marinho noturno, com dimensões de 150 mm de largura x 200 mm de comprimento, cantos inferiores oitavados, bainha de 20 mm de largura (com tolerância de 2mm), overlocados e com travetes verticais nas extremidades das portinholas e das aberturas dos bolsos.



Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura interna da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

e) Calça gestante;

Obrigatório: G-A-I/A1, G-A-I/A3, G-A-II/A1, G-A-II/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da calça: Essa calça azul-marinho noturna possui um modelo reto com boca de 200 mm de largura. O cós tem 50 mm de largura e é dividido para dois elásticos de 20 mm cada ou pode ser ajustado com cordão de amarrar para melhor ajuste e conforto.

A barrigueira da calça é confeccionada em helanca da mesma cor da peça. Seu corte começa a partir de 80 mm da costura lateral e vai até 70 mm acima da costura do gancho, proporcionando suporte e ajuste adequado na cintura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido, além de instruções detalhadas para lavagem apropriada da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

f) Calça de campanha acolchoada azul-marinho;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do tecido: O tecido é na cor azul-marinho noturno, com características específicas de cor representadas por $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$, conforme a referência Pantone têxtil 194013TC. Ele é composto por 50% de fibra de poliamida e 50% de algodão, utilizando uma construção de tela RIP STOP.

Este tipo de tecido é conhecido por sua resistência e durabilidade, sendo utilizado em diversos contextos onde é necessária uma alta resistência ao rasgo. Além disso, o tecido oferece proteção UV acima de 30+, o que é ideal para proteção contra os raios solares nocivos. Também possui proteção Microbiana, ajudando a evitar o crescimento de microorganismos indesejáveis, e proteção Anti Vetores, o que pode ser especialmente útil em ambientes onde há exposição a insetos e vetores de doenças.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA UNISSEX - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58,5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	111	112	113	114	115	116	117
E	+/- 0,5 cm	25	28	28	29	30	30	31
F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22

F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k¹	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k²	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k³	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

g) Calça de campanha acolchoada verde camuflada:

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do tecido: O tecido é uma camuflagem digitalizada nas cores verde-claro, verde-musgo, preto e castanho. Ele é composto por 50% de fibra de poliamida e 50% de algodão, utilizando uma construção de tela RIP STOP.

A construção RIP STOP é conhecida por sua resistência a rasgos, sendo especialmente projetada para evitar a propagação de rasgos caso o tecido seja perfurado ou danificado. Isso torna o tecido ideal para aplicações onde durabilidade e resistência são essenciais.

Além disso, o tecido oferece proteção UV acima de 30+, ajudando a proteger contra os raios solares nocivos. Ele também possui características de proteção Microbiana, o que ajuda a reduzir o crescimento de microorganismos no tecido, e proteção Anti Vetores, que é útil para áreas onde há preocupação com insetos e vetores de doenças.

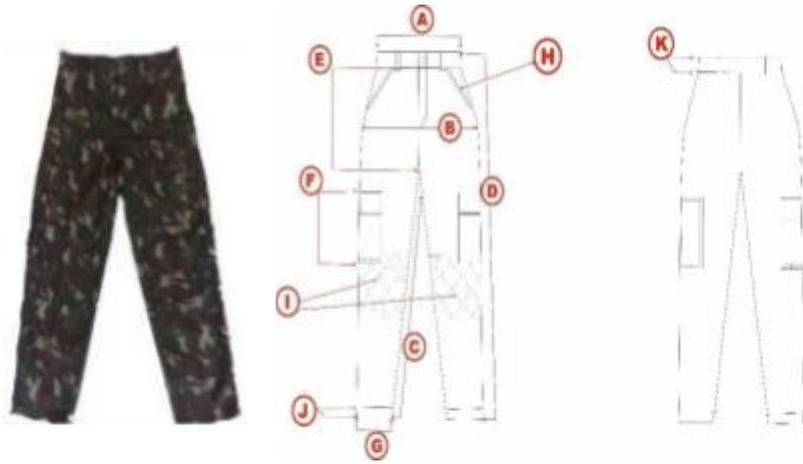


Imagem Meramente Ilustrativa

h) Calça operacional em Neoprene;

Obrigatório: G-D-V/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da Bermuda Unissex em Neoprene: A roupa de mergulho unissex é feita em neoprene de alta qualidade, com espessura de 3 mm, oferecendo equilíbrio ideal entre isolamento térmico e flexibilidade. Ideal para águas frias, possui manga longa e calça para proteção completa. Inclui gola elástica e zíper frontal para fácil uso, proteção UV UPF50, e costuras flatlock e GBS para durabilidade. Reforços nos ombros, cotovelos e joelhos aumentam a resistência e proteção.



Imagem Meramente Ilustrativa

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG
A	59	60	61	62	62	63
B	66-71	72-79	80-84	86-94	96-102	104-109
C	54	55	56	57	59	60

V – Camisas;

a) Camisa operacional azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa operacional: A camisa operacional é confeccionada em tecido composto por 67% poliéster e 33% algodão, com uma estrutura de sarja 2/1 no padrão 167/168. Sua cor é azul-marinho noturno, correspondente ao tom Pantone têxtil 194013TC, com as seguintes coordenadas de cor: $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m², com variação de $\pm 5\%$, oferecendo proteção UV acima de 30, além de proteção microbiana e anti vetores.

A camisa é equipada com pala traseira dupla e possui dois bolsos no peito com portinholas no formato morcego, fechados com botões na cor azul. O bolso esquerdo inclui uma abertura para caneta. O colarinho é do modelo social e apresenta aplicação de platinas nos ombros. O fechamento frontal é realizado com um botão acrílico na mesma tonalidade da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, seguindo uma abertura do lado esquerdo.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

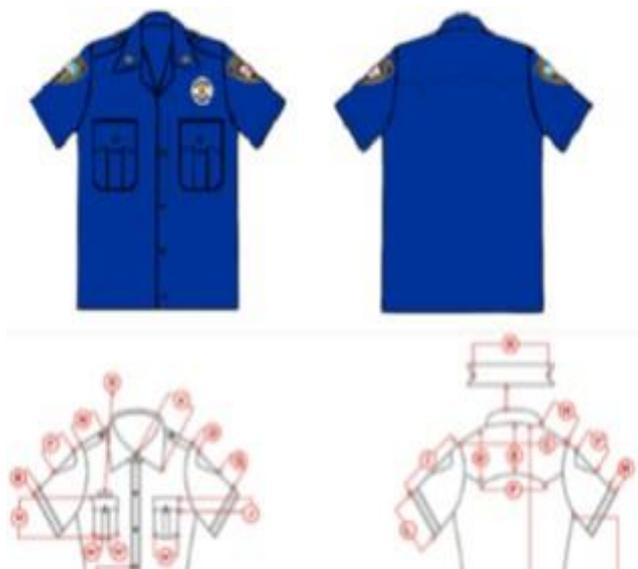


Imagem Meramente Ilustrativa

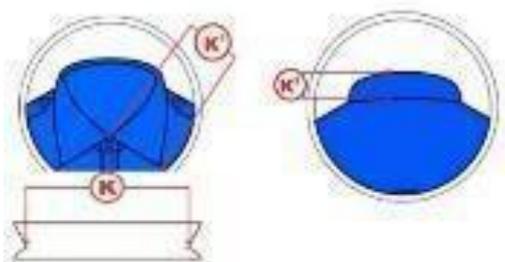
TABELA DE MEDIDAS - CAMISA OPERACIONAL MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO

ITEM	TOLERÂNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	73	76	79	82	85	88	91	94
B	+/- 1,0 cm	52	54	59,5	63,5	66,5	69	73	73
C	+/- 1,0 cm	45,5	47,5	49	51	53	55	58	60
D	+/- 0,5 cm	11,5	15	17	18	19	19,5	21	20
E	+/- 0,5 cm	11,5	11,5	11,5	12	12,5	13,5	14,5	13,5
F ₁	+/- 1,0 cm	22,5	23	24	24	25	25	27	27
F ₂	+/- 0,5 cm	11	11	11	13	13	14	13	15,5
G	+/- 1,0 cm	46	49	49,5	50	50,5	49	50	51
H	+/- 1,0 cm	16,5	17	18	19	19	20	21	21
I	+/- 1,0 cm	23	23,5	25	26,5	28	28,5	32	30
J	+/- 0,5 cm	7,5	8	8	8	7,5	8	8	8,5
K	+/- 1,0 cm	36	38	40	42	44	46	49	51
L	+/- 1,0 cm	19,5	19,5	20,5	21,5	22,5	24	24,5	24,5
M	+/- 1,0 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	13	13,5	13	13,5	14	15	15	14,5
O	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	8	8	9,5	11	12,5	13	16	16
R	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	10,5	13,5	13	14	12,5	12	15	13
U	+/- 0,25 cm	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
V	+/- 0,5 cm	11	11	11	11	11	11	11	11
W ₁	+/- 0,5 cm	13	13	13	13	13	13	13	13
W ₂	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
W ₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6	6
X	+/- 0,5 cm +/- 0,25 cm	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5
W	+/- 1,0 cm	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 04 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 100% poliéster.



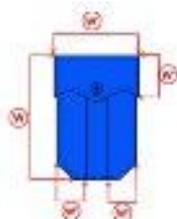
Botões da Camisa: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Manga: curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda.

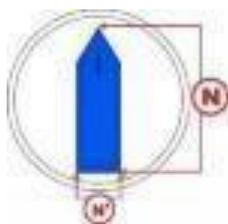


Bolsos: dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 14mm, na cor azul-marinho noturno.

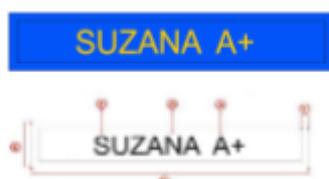


Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases

serão embutidas na costura das mangas, terá 150 mm de comprimento por 50 mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



Plaqueta de identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



b) Camisa social manga curta azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-II/A1 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa social: A camisa tipo social é confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, caracterizado por uma estrutura de tela plana. A cor é azul-marinho noturno, correspondente ao tom Pantone têxtil 194013TC, com as seguintes coordenadas de cor: $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$. O tecido possui uma gramatura de 120 g/m^2 , com variação de $\pm 10\%$, e oferece proteção UV acima de 30, além de proteção microbiana e anti-vetores.

A camisa possui pala traseira dupla e está equipada com dois bolsos na altura do peito, cada um com portinholas no formato morcego e botões na cor azul. O bolso esquerdo inclui uma abertura para caneta. O colarinho é do modelo social e apresenta aplicação de platinas nos ombros. O fechamento frontal é realizado com um botão acrílico na mesma tonalidade da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, seguindo uma abertura do lado esquerdo.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

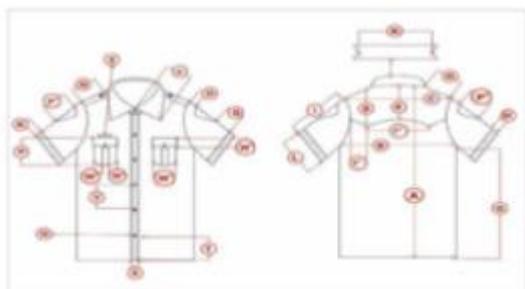


Imagem Meramente Ilustrativa

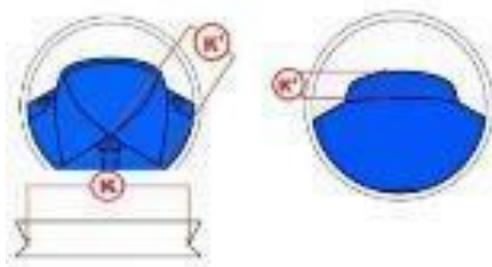
TABELA DE MEDIDAS - CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	73	76	79	82	85	88	91	94
B	+/- 1,0 cm	52	54	59,5	63,5	66,5	69	73	73
C	+/- 1,0 cm	45,5	47,5	49	51	53	55	58	60
D	+/- 0,5 cm	11,5	15	17	18	19	19,5	21	20
E	+/- 0,5 cm	11,5	11,5	11,5	12	12,5	13,5	14,5	13,5
F ₁	+/- 1,0 cm	22,5	23	24	24	25	25	27	27
F ₂	+/- 0,5 cm	11	11	11	13	13	14	13	15,5
G	+/- 1,0 cm	46	49	49,5	50	50,5	49	50	51
H	+/- 1,0 cm	16,5	17	18	19	19	20	21	21
I	+/- 1,0 cm	23	23,5	25	26,5	28	28,5	32	30
J	+/- 0,5 cm	7,5	8	8	8	7,5	8	8	8,5
K	+/- 1,0 cm	36	38	40	42	44	46	49	51
L	+/- 1,0 cm	19,5	19,5	20,5	21,5	22,5	24	24,5	24,5
M	+/- 1,0 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5

N	+/- 0,5 cm	13	13,5	13	13,5	14	15	15	14,5
O	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	8	8	9,5	11	12,5	13	16	16
R	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	10,5	13,5	13	14	12,5	12	15	13
U	+/- 0,25 cm	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
V	+/- 0,5 cm	11	11	11	11	11	11	11	11
W ₁	+/- 0,5 cm	13	13	13	13	13	13	13	13
W ₂	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
W ₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6	6
X	+/- 0,5 cm +/- 0,25 cm	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5
W	+/- 1,0 cm	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 04 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 100% poliéster.



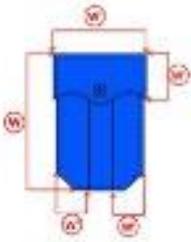
Botões da Camisa: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



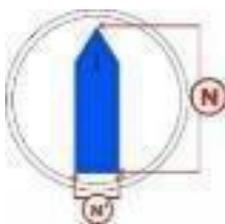
Manga: curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda.



Bolsos: dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 14mm, na cor azul-marinho noturno.



Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas, terá 150 mm de comprimento por 50mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



c) Camisa operacional combat shirt meia manga azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1, G-D-XV/D1 e G-D-XVII/B1/B2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: O corpo da peça será confeccionado em tecido malha, com formas ligeiramente elípticas nas partes anterior e posterior. As laterais serão em tecido malha, com recorte ergonômico que se estende da extremidade inferior até a manga, além das axilas, unidas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm.

A frente terá uma abertura parcial de 15 cm, fechada por zíper e coberta por um vivo de 1 cm de altura em tecido malha, embutido na costura do zíper. Haverá uma vista de proteção em malha, entretelada, com 2,5 cm de largura, estendendo-se 2,5 cm acima do zíper para proteger o pescoço do usuário, com a ponta arredondada.

Na altura do peito direito, será fixada uma fita de velcro fêmea de 2 cm x 10 cm para a tarja de identificação.

A gola será alta, entretelada, com 5 cm de altura, confeccionada em tecido no lado externo e malha no lado interno, com pesponto simples. Nas pontas, haverá velcros fêmea de 4 cm x 2 cm com reforço em forma de X para aplicação dos distintivos.

As mangas serão longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan e unidas em interlock ou overlock, com pesponto simples. A parte inferior das mangas terá um recorte que acompanha a peça, terminando em um punho com velcro macho e fêmea, conforme especificado.

Os bolsos embutidos nas mangas terão abertura vertical de 18 cm, fechada por zíper e coberta por vivos de 0,5 cm, com forro em tecido principal, fechado em interlock ou overlock.

A barra da peça terá bainha de 2,5 cm, rebatida com duas agulhas bitolas largas. A etiqueta interna do colarinho indicará o manequim, empresa fornecedora e instruções de lavagem.

As costuras serão feitas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm, limpeza de partes desfiadas em máquina overlock, e pespontos com 3,5 a 4 pontos por cm.



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Camisa combat shirt manga longa azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1, G-B-XVII/B3, G-C-XVII/C1/C2/C4, G-D-XV/ D1, G-C-VI/ C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: O corpo da peça será confeccionado em tecido malha, com formas ligeiramente elípticas nas partes anterior e posterior. As laterais serão em tecido malha, com recorte ergonômico que se estende da extremidade inferior até a manga, além das axilas, unidas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm.

A frente terá uma abertura parcial de 15 cm, fechada por zíper e coberta por um vivo de 1 cm de altura em tecido malha, embutido na costura do zíper. Haverá uma vista de proteção em malha, entretelada, com 2,5 cm de largura, estendendo-se 2,5 cm acima do zíper para proteger o pescoço do usuário, com a ponta arredondada.

Na altura do peito direito, será fixada uma fita de velcro fêmea de 2 cm x 10 cm para a tarja de identificação.

A gola será alta, entretelada, com 5 cm de altura, confeccionada em tecido no lado externo e malha no lado interno, com pesponto simples. Nas pontas, haverá velcros fêmea de 4 cm x 2 cm com reforço em forma de X para aplicação dos distintivos.

As mangas serão longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan e unidas em interlock ou overlock, com pesponto simples. A parte inferior das mangas terá um recorte que acompanha a peça, terminando em um punho com velcro macho e fêmea, conforme especificado.

Os bolsos embutidos nas mangas terão abertura vertical de 18 cm, fechada por zíper e coberta por vivos de 0,5 cm, com forro em tecido principal, fechado em interlock ou overlock.

A barra da peça terá bainha de 2,5 cm, rebatida com duas agulhas bitolas largas. A etiqueta interna do colarinho indicará o manequim, empresa fornecedora e instruções de lavagem.

As costuras serão feitas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm, limpeza de partes desfiadas em máquina overlock, e pespontos com 3,5 a 4 pontos por cm.



Imagem Meramente Ilustrativa

Brasão: Emborrachado em alto relevo termocolante, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).



Obs.: O emborrachado deverá ser de ótima qualidade, não podendo se romper com a elasticidade da peça.

Localização: Colado e costurado na altura do peito esquerdo (do usuário).

Escrita costas: Estampada através do processo de silkscreen, na cor branca, a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, conforme imagem abaixo, medindo 23,0 cm de largura por 11,6 cm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Brasão Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo: Em patch tipo emborrachado

com relevo, colorido, nas cores padrão, medindo 8,5 cm de largura e 10,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Costurado sobre a manga direita (do usuário), iniciando na mesma altura do bolso, centralizado pelo ombro.



Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de São Paulo: Em patch tipo emborrachado com relevo, colorido, nas cores padrão, medindo 8,5 cm de largura e 10,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Costurado sobre a manga esquerda (do usuário), iniciando na mesma altura do bolso, centralizado pelo ombro.



Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40, 5	44, 5	48, 5	52, 5	56, 5	60, 5	64, 5	68, 5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	40	41	42	43	44	45	46	47	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17, 5	18, 5	19, 5	20, 5	21, 5	22, 5	23, 5	24, 5	De -1 a + 1
(G) Altura bolso	18, 5	19	19, 5	20	20, 5	21	21, 5	22	De -0,7 a +0,7

e) **Camisa combat shirt manga longa azul verde camuflada;**

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: O corpo da peça será confeccionado em tecido malha, com formas ligeiramente

elípticas nas partes anterior e posterior. As laterais serão em tecido malha, com recorte ergonômico que se estende da extremidade, mangas no tecido camuflagem digitalizada verde-claro, verde-musgo, preto e castanho, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Além das axilas, unidas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm.

A frente terá uma abertura parcial de 15 cm, fechada por zíper e coberta por um vivo de 1 cm de altura em tecido malha, embutido na costura do zíper. Haverá uma vista de proteção em malha, entretelada, com 2,5 cm de largura, estendendo-se 2,5 cm acima do zíper para proteger o pescoço do usuário, com a ponta arredondada.

Na altura do peito direito, será fixada uma fita de velcro fêmea de 2 cm x 10 cm para a tarja de identificação.

A gola será alta, entretelada, com 5 cm de altura, confeccionada em tecido no lado externo e malha no lado interno, com pesponto simples. Nas pontas, haverá velcros fêmea de 4 cm x 2 cm com reforço em forma de X para aplicação dos distintivos.

As mangas serão longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan e unidas em interlock ou overlock, com pesponto simples. A parte inferior das mangas terá um recorte que acompanha a peça, terminando em um punho com velcro macho e fêmea, conforme especificado.

Os bolsos embutidos nas mangas terão abertura vertical de 18 cm, fechada por zíper e coberta por vivos de 0,5 cm, com forro em tecido principal, fechado em interlock ou overlock.

A barra da peça terá bainha de 2,5 cm, rebatida com duas agulhas bitolas largas. A etiqueta interna do colarinho indicará o manequim, empresa fornecedora e instruções de lavagem. As costuras serão feitas em interlock ou overlock com costura de 0,7 a 1,0 cm, limpeza de partes desfiadas em máquina overlock, e pespontos com 3,5 a 4 pontos por cm.

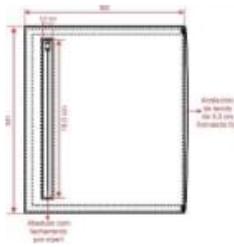
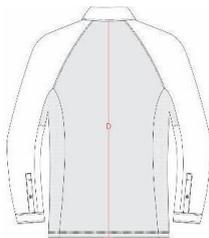
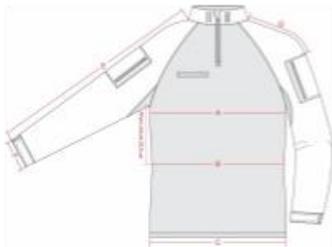
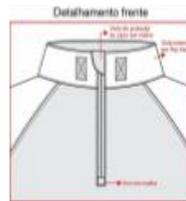
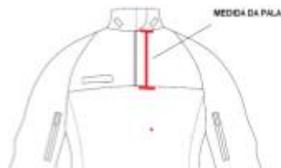


Imagem Meramente Ilustrativa



Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão ou em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).
Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).

Obs.: O emborrachado deverá ser de ótima qualidade, não podendo se romper com a elasticidade da peça.

Localização: Colado e costurado na altura do peito esquerdo (do usuário).

Escrita costas: Estampada através do processo de silkscreen, na cor branca, a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, conforme imagem abaixo, medindo 23,0 cm de largura por 11,6 cm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Brasão Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo: Em patch tipo emborrachado com relevo, colorido, nas cores padrão, medindo 8,5 cm de largura e 10,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Costurado sobre a manga direita (do usuário), iniciando na mesma altura do bolso, centralizado pelo ombro.

Emblema de Braço lado Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL e REPRESAS), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Localização: Costurado sobre a manga esquerda (do usuário), iniciando na mesma altura do bolso, centralizado pelo ombro.

Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

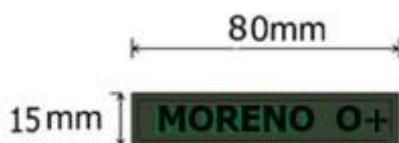
Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Obs.: maiores detalhes de laudos e processos, conforme **Tabela 5**

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



f) Camisa social manga longa branca feminina;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa social: A camisa é confeccionada com corte de camisa social em tecido composto por 97% algodão e 3% elastano, proporcionando conforto e elasticidade. O tecido utilizado é tricolina lisa, sem bolsos.

A abertura frontal se estende por toda a extensão da camisa. O fechamento é realizado por meio de botões com dois furos de tamanho número 18, aplicados no lado direito para quem veste a peça. Os botões são caseados na vertical, equidistantes entre si, começando no primeiro à altura da gola e terminando no último à altura dos quadris.

Os punhos são duplos, medindo 60 mm de altura, e são fechados por botões com dois furos número 18. O colarinho é do tipo duplo comum.

As costuras são executadas com uma densidade de 4 a 4,5 pontos por centímetro. As técnicas utilizadas para fechamento das mangas, laterais, fixação, pences e aplicação da gola são máquina reta com ponto fixo. Para evitar desfiamentos do tecido, todas as partes desfiadas são tratadas com overloque.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

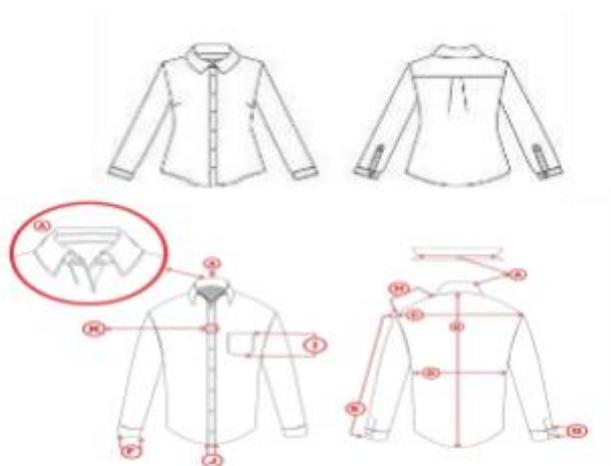


Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS – CAMISA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XGG G
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H¹	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7

H²	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
H³	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H⁴	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H⁵	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

g) Camisa social manga longa branca masculina;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3, G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa social: A camisa é confeccionada com corte de camisa social em tecido triline liso, sem bolsos, e possui abertura frontal que se estende por toda a sua extensão. O fechamento é realizado através de botões com dois furos, número 18, aplicados no lado direito para quem veste a peça. Os botões são caseados na vertical, equidistantes entre si,

começando no primeiro à altura da gola para fechar o colarinho, e terminando no último à altura dos quadris.

Os punhos são duplos, medindo 60 mm de altura, e são fechados por botões com dois furos, número 18. O colarinho é do tipo duplo comum.

As costuras são executadas com uma densidade de 4 a 4,5 pontos por centímetro. As técnicas utilizadas para o fechamento das mangas, laterais, fixação, pences e aplicação da gola são máquina reta com ponto fixo. Para evitar desfiamentos do tecido, todas as partes desfiadas são tratadas com overloque.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS – CAMISA MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XG GG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71

C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ₁	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7
H ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
H ₃	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H ₄	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H ₅	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J ¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

VI– Gravatas;

a) Gravata horizontal azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Gravata de fita horizontal feminina, confeccionada em seda azul-marinho, armada em forma de laço, confeccionada de modo que o laço tenha 120 mm (cento e vinte) de comprimento e as pontas fiquem pendentes, com o comprimento de 170 mm (cento e setenta).



Imagem Meramente Ilustrativa

No meio do laço e entre as pontas pendentes é colocado um passador com a mesma fita tendo cerca de 15 mm (quinze) de altura, simulando o nó. O sistema de fixação da fita será através de elástico e colchete de gancho.

b) Gravata vertical azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.



Imagem Meramente Ilustrativa

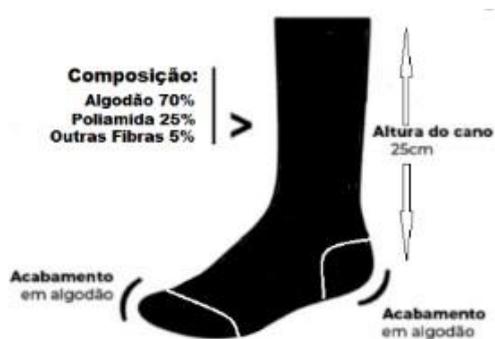
VII – Meias;

a) Meia preta;

Obrigatório: Todos os anexos, exceto os conjuntos sociais feminino.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia Canelada Unissex Atoalhada, cor preta, tendo em sua composição 70% (± 3) de algodão, 25% (± 3) de poliamida e 5% (± 3) de outras fibras. Com cano longo de 25 cm e acabamentos em Algodã



b) Meia calça cor da pele;

Obrigatório: G-A-I/A2, G-A-I/A1s, G-A-I/A3s e G-A-II/A2s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia-Calça cor da pele com efeito transparente confeccionada em microfibra, aderente com cintura em tecido duplo com elástico canelado e calcanhares e tornozelos sem costuras, composição de 98% poliamida 2% elastano.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Meia ¾ cor da pele;

Obrigatório: G-A-I/A1, G-A-I/A3, G-A-II/A1 e G-A-II/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia ¾ Selene fio 15, cor da pele e sem enfeites, possui tamanho único, transparente com o material em 98% poliamida e 2% em elastano com punho.



VIII – quepes;

a) Quepe de copa feminino;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-I/A3/A3s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Compõe-se de copa, armação, cinta, forro, jugular e botões, carneira e pala. A copa é reforçada com entretela grossa, forrada com tecido sintético e revestida de poliéster algodão azul-marinho noturno Pantone: Pantone: 194013 TC, $L^*= 19,90$, $a^*= 0,10$, $b^*= -5,68$, de formato semiesférico, com aro flexível nas extremidades da pala. Armação de papelão fibra, forrada de pano oleado, debruada em toda a volta com pano azul-marinho noturno. Cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca que envolve a parte inferior da copa do boné. Forro costurado à copa, de tecido sintético de cor azul-marinho noturno. Jugular regulável, dourada, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos, de 15 (quinze) mm, de metal dourado. Em forma de laço na parte central anterior do quepe. Carneira de oleado ou couro marrom, de 40 mm de largura. Pala preta e embutida na cinta da armação.

A) Para a Comandante Geral, o lado superior do feltro preto deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B) Para a Subcomandante, para as Inspetoras Superintendentes e de Agrupamento, o lado superior do feltro preto deverá ser revestido com debrum de oleado preto brilhante de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala e na parte inferior forrada de couro preto.

C) Para as demais Inspetoras, Graduadas e Guardas Civis Femininas, a pala é de plástico preto brilhante, forrada de couro preto na parte inferior, será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.

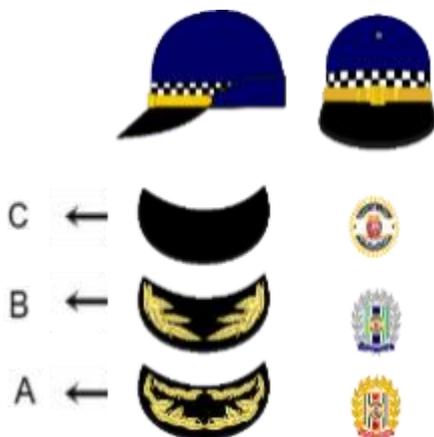


Imagem Meramente Ilustrativa

b) Quepe capelinha masculino;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Tipo capelinha – compõe-se de copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular e botões, carneira e pala. Copa de poliéster, lã azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC, L*= 19,90, a*= 0,10, b*= -5,68. Armação de papelão – fibra, forrada de pano oleado, debruada em toda a volta com pano de oleado azul-marinho noturno, tendo um reforço na parte dianteira, para firmeza do boné e fixação do emblema. Cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, com costura sob o emblema. Jugular dourada para os Inspetores Superintendentes, Inspetores de Agrupamento, Inspetores de Divisão, Inspetores, Guardas Civis Metropolitanos – Subinspetores e Guardas Civis Metropolitanos – Classes Distintas, medindo 12 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos, de 15 mm de diâmetro. É dotada de dois passadores que servem para ajustá-la. Para os Guardas Civis Metropolitanos – Classe Especial, Guardas Civis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Civis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Civis Metropolitanos 3ª Classe, a jugular é de cor prata. Carneira de oleado de couro marrom escuro.

A - Para o Comandante Geral, o lado superior do feltro preto deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B - Para o Subcomandante, para os Inspetores Superintendentes e Inspetores de Agrupamento, a pala é revestida em seu lado superior de feltro preto, pregada e embutida na cinta de armação. Deverá ser revestida com debrum de oleado preto brilhante de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala e na parte inferior forrada de couro preto.

C - Para os Inspetores de Divisão, Inspetores, Subinspetores e Guardas Civis Metropolitanos – Classes Distintas, Guardas Civis Metropolitanos Classes Especiais, Guardas Civis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Civis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Civis Metropolitanos 3ª Classe, a pala é de plástico preto brilhante, forrada de couro preto na parte inferior, será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.



Imagem Meramente Ilustrativa

IX – Ternos;

a) Terno tipo tailleur feminino:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A1/A1s/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Descrição: Terno blazer acinturado, cor do tecido azul marinho noturno. Confeccionado em 70% Poliéster, 30% Viscose e Forro 100% Poliéster. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 2 botões de metal dourado abalado, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas. Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

	PP	P	M	G	GG	EGG
TORAX	90	94	100	108	112	116
OMBRO	39	40	41	42	43	44
MANGA	59	61	63	64	66	68
COMPRIMENTO	60	61	62	64	66	68

b) Terno tipo paletó masculino:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Descrição: Terno blazer acinturado, cor do tecido azul-marinho noturno. Confeccionado em 70% Poliéster, 30% Viscose e Forro 100% Poliéster. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 2 botões de metal dourado abalado, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

Medidas paletô (cm)			
A- Ombro	B- Cintura	C- Manga	D- Comp
40	42	60	70
42	44	60	71
44	46	62	72
46	48	62	73
48	50	62	74
50	52	63	75
52	54	64	76
54	56	64	77
56	58	64	78
58	60	65	78
60*	62	65	78
62*	64	66	78
64*	66	66	78
66*	68	66	78

X– rede para cabelo;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s, G-A-II/A1 e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A rede para cabelo/ coque é confeccionada em materiais como o nylon, elastano e algodão.



Imagem Meramente Ilustrativa

XI – Sapatos sociais;

a) Sapato preto social feminino de salto baixo:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A2s/A3 e G-A- XVI/A1/A1s/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social feminino, modelo scarpin, de bico arredondado, confeccionado em couro curtido ao cromo/ mestiço de primeira qualidade, em marcas isento de furos e cicatrizes, forrado internamente em couro tipo napa vacuum, palmilha de montagem em EVA, sem enfeites, solado de borracha, de salto baixo.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE SAPATO SOCIAL SALTO BAIXO FEMININO											
TAMANHO	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

b) Modelo feminino de salto médio:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A2s/A3 e G-A- XVI/A1/A1s/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social feminino, modelo scarpin, de bico arredondado, confeccionado em couro curtido ao cromo/ mestiço de primeira qualidade, em marcas isento de furos e cicatrizes, forrado internamente em couro tipo napa vacuum, palmilha de montagem em EVA, sem enfeites, solado de borracha, de salto médio.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: em peça única, unida na parte traseira por costura em ponto luva; mestiço, curtido ao cromo, espessura mínima de 1,0 mm; todo o couro deverá ser entretelado para melhor resistência;

Especificações do couro:

Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	1,00 mm \pm 0,10mm
PH	pH min. 3,5; cifra dif. Máx. 0,7
Teor de graxa	5 a 11%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

Forração: sapato forrado internamente em couro tipo napa vacuum beige, toque macio e confortável, alta permeabilidade ao vapor de água.

Especificações da Napa Forro:

Espessura	0,80mm \pm 0,05mm
Força de rasgamento	Mínimo 80N

Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 10mg/cm ²
PH	Mínimo 3,5

Biqueira: Lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com couro tipo napa vacuum beige.

Contraforte: Térmico em não tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro pelos dois lados.

Palmilha de Montagem: Composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 1,8mm, possui reforço em fibra de celulose.

Espessura	1,80mm ± 0,20mm
Absorção de água	Mínimo 75mg/cm ² – Após 4 horas
Dessorção de água	Mínimo 95% - Após 24 horas

Palmilha de Limpeza: Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, espessura mínima de 0,7cm na planta e 1,0 cm no calcanhar dublada em microfibras impregnadas em poliuretano respirável em cor clara, deverá conter a marca do produto inserida através de transfer.

Dureza (Asker C)	27 ± 5 Asker C
Absorção e dessorção de água (ISO – 20345)	Absorção – mínimo 190 mg/cm ² após 30 minutos Dessorção – mínimo 98% após 24 horas

ALMA DE AÇO (esquino): Plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

SOLADO: Borracha legítima cor preta, antiderrapante, tendo como base polímero especial e cargas minerais que conferem boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura e ao rasgo, devendo seguir as seguintes especificações técnicas:

Densidade	1,12 g/cm ³ ± 2 g/cm ³
Abrasão	Máximo 160 mm ³
Resistência à flexão	Incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).

SALTO: em ABS fachtado em couro do mesmo material do cabedal com capa de salto em borracha que deverá seguir as mesmas especificações do solado, com altura total de 5,85 cm para o número 35 devendo aumentar ou diminuir de acordo com a numeração (altura medida da base traseira do salto até o solo).

AVIAMENTOS: Costuras feitas com linhas 40 e 60, ambas de náilon.

GRADE SAPATO SOCIAL SALTO MÉDIO FEMININO											
TAMANHO	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

c) Sapato preto social masculino:

Obrigatório: G-A-I/A1/A2/A3, G-A-II/A1/A3 e G-A-XVI/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social masculino, modelo derbi, confeccionado em vaqueta cromada, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, com solado especial, vulcanizado e costurado, com desenhos antiderrapantes é de uso e posse obrigatória de integrantes da Guarda Civil Metropolitana, com os tamanhos entre 36 a 46.



Especificações da Napa Forro: Espessura	0,80mm ± 0,05mm
Força de rasgamento	Mínimo 80N
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 10mg/cm ²
PH	Mínimo 3,5

Cano: com abertura de 10 furos por pé para passagem do atacador.

Gáspea e Biqueira: biqueira costurada à gáspea através de costuras duplas visíveis (padrão militar).

Lingueta: em tipo BOX com mesmas características do Item 3.3.1.

Biqueira: lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com couro tipo napa vacuum bege.

Contraforte: térmico em não tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro.

Atacador: em poliéster na cor preta, com ponteiros resinadas, comprimida ou plastificada e comprimento de 0,80mm ± 0,10 mm.

Palmilha de Montagem: composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 1,8mm, possui reforço em fibra de celulose.

Espessura	1,80mm ± 0,20mm
Absorção de água	Mínimas horas 75mg/cm ² – Após 4

Dessorção de água	Mínimo 95% - Após 24 horas
--------------------------	----------------------------

Palmilha de Limpeza: palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, espessura mínima de 0,7cm na planta e 1,0 cm no calcanhar dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável em cor clara, deverá conter a marca do produto inserida através de transfer.

Dureza (Asker C)	27 ± 5 Asker C
Absorção e dessorção de água (ISO – 20345)	Absorção – mínimo 190 mg/cm ² após 30 minutos Dessorção – mínimo 98% após 24 horas

Alma de Aço (esquino): plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

Soldado: em borracha cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), devendo seguir as seguintes especificações técnicas:

Abrasão	Máximo 115 mm ³
Densidade	1,10 g/cm ³ ± 0,05 g/cm ³

Aviamentos: Costuras feitas com linhas 40 e 60, ambas de náilon.

GRADE SAPATO SOCIAL MASCULINO											
TAMANHO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46

XII– Túnicas;

a) Modelo feminino tipo tailleur azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2 e G-A- XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-I/A2.

Descrição: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 botões de metal dourado abaloados, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de Todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

**TABELA DE MEDIDAS – TÚNICA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA
CENTÍMETRO**

ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		P P	P	M	G	GG	XG	XGG	XGG G
A	+/ - 1,0 cm	41	4 3	4 5	4 9	5 3	5 5	5 9	6 1
B	+/ - 1,0 cm	46	4 9	5 2	5 6	6 3	6 5	6 9	7 1
C	+/ - 1,0 cm	85	8 7	8 9	9 0	9 0	9 1	9 1	9 2
D	+/ - 1,5 cm	11 3	1 1 5	1 1 7	1 1 7	1 1 8	1 1 8	1 1 9	1 1 9
E	+/ - 1,0 cm	22	2 3	2 4	2 5	2 6	2 7	2 8	2 9
F	+/ - 1,0	22	2 2						

	cm								
--	----	--	--	--	--	--	--	--	--

G	+/ - 1,0 cm	19	$\frac{2}{0}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{2}$	$\frac{2}{3}$	$\frac{2}{4}$	$\frac{2}{5}$	$\frac{2}{6}$
H	+/ - 0,2 5 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ₁	+/ - 0,2 5 cm	6	6	9	7	7	7	7	7
H ₂	+/ - 0,5 cm	10	$\frac{1}{0}$						
H ₃	+/ - 0,2 5 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H ₄	+/ - 0,2 5 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H ₅	+/ -	10	$\frac{1}{0}$						

	0,5 cm								
I	+/ - 1,0 cm	16, 5	$\frac{1}{6}$, 5						

J	+/ - 1,0 cm	16, 5	$\frac{1}{6}$, 5						
J ₁	+/ - 1,0 cm	30	$\frac{3}{0}$						
K	+/ - 0,5 cm	18	$\frac{1}{8}$						
L	+/ - 0,2 5 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/ - 1,0 cm	17	$\frac{1}{7}$	$\frac{1}{7}$	$\frac{2}{0}$	$\frac{2}{0}$	$\frac{2}{0}$	$\frac{2}{0}$	$\frac{2}{0}$

b) Modelo feminino tipo tailleur branca;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 botões de metal dourado abaloados, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de Todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega-macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA FEMININA UNIDADE DE MEDIDA APLICADA									
CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/-1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71

C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H₁	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7
H₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10

H₃	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H₄	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H₅	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

J¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

c) Modelo masculino tipo paletó azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-I/A1 e G-A- XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.

Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo

120 mm por 130 mm a 130 mm por 140mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 120 mm a 70 mm por 140 mm; os inferiores medindo 150 mm por 110 mm a 160 mm por 120 mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 150 mm a 70 mm por 160 mm, todos os conjuntos de uniformes fechados por botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 15 mm de diâmetro de metal dourado.

Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 mm a 250 mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.

Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 20 mm.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

**TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA MASCULINA- UNIDADE DE MEDIDA
APLICADA CENTÍMETRO**

ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119

E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H¹	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7
H²	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10

H³	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H4	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H5	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

d) Modelo masculino tipo paletó branca:

Obrigatório: G-A-I/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.

Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 mm por 130 mm a 130 mm por 140mm, de forma retangular, fechados por pestanas

morcegadas medindo 60 mm por 120 mm a 70 mm por 140 mm; os inferiores medindo 150 mm por 110 mm a 160 mm por 120 mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 150 mm a 70 mm por 160mm, todos os conjuntos de uniformes fechados por botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 15 mm de diâmetro de metal dourado.

Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 mm a 250 mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.

Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 20 mm.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H₁	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7

H₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
H₃	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H 4	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H 5	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J₁	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

XIII – balaclava;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2. quando utilizando o capacete.

Descrição: Confeccionado em Tecido Algodão com Elastano, na cor preta, tamanho único, comprimento de 43 cm e largura de 23 cm.



Imagem Meramente Ilustrativa

XIV– Boínas;

a) Boina azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1, G-C-XVIII/C2, G-B-XVII/B1 e G-D-XV/ D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã azul – marinho noturno, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão preto de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em 100% lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas às especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Boina azul ultramar;

Obrigatório: G-B-IV/B1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã azul ultramar, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Boina verde oliva;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2 G-C-XVIII/C3

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã verde – oliva, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Boina preta;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2 e G-C-XVIII/C1

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã verde – oliva, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura,



que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.

Imagem Meramente Ilustrativa

XV – Borzequim preto;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1, G-C-X/C1/C2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-D-XV/D1/D2/D3

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Deverá ser confeccionada em couro semicromo hidrofugado de primeira qualidade, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados pôr riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc. Forrada internamente com forro composto por poliamida/poliéster, gáspea forrada em couro tipo napa vacuum, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em látex ou Biolatex e solado de borracha, é de uso e posse obrigatória de Todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana. Tamanhos entre 35 e 46.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cor e estampa	Cor preta estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 2,3mm
Resistência à tensão de ruptura	Mínimo 15MPa
Alongamento percentual	Mínimo 40%
Ph	pH min. 3,8; cifra dif. Máx. 0,5
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 minutos
Absorção de água	Apos 60 minutos - Máximo 5%
Penetração de água	Após 60 minutos – Máximo 0,2g
Óxido de cromo	Mínimo de 3,0%

Especificações do couro:

Cano: Em couro semi-cromo acompanhando as especificações técnicas do item 2.1; deverá possuir na parte traseira acolchoado em espuma PU revestida pelo lado externo em napa vacum e lado interno em 15% poliamida\ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

XVI– botas de cano longo para motociclista;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2.

Descrição: Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade,



hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida, zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em látex ou biolátex e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda sua lateral.

Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: couro bovino, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo hidrofugado;

Especificações do couro:

Análise Visual	Couro, preto, sem defeitos aparentes	
Espessura	2,10 mm (tolerância de $\pm 5\%$)	
Tensão de Ruptura (N/mm²)	Mínimo 20 MPa (N/mm ²)	
Alongamento percentual	Mínimo 44 %	
Força de rasgamento	Mínimo 190 N	
Ph	pH 3,5 mínimo; para diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7	
Teor de óxido crômico	Mínimo 3,5 %	
Teor de substância extraíveis em diclorometano (graxa)	Máximo 8%	
Determinação da absorção e penetração de água no cabedal	Absorção de água	Após 60 minutos – Máximo 8%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,02 g
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente.	Permeabilidade	Mínimo 9 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 8 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm ²
Determinação da densidade aparente	Mínimo 0,840 g/cm ³	

Determinação da medida de resistência a flexões contínuas	co – 50.000 Flexões – SEM DANOS nido – 10.000 Flexões – SEM DANOS
Por de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água	bst. Solúveis em água – máximo 2% bst. Inorgânicas solúveis – máximo 1% bst. Orgânicas Solúveis – máximo 1% bst. Inorgânicas insolúveis – máximo 7% bst. Orgânicas insolúveis – mínimo 90%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas	Mínimo 70%
Determinação de Cromo VI	Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio ISSO 17131	deve ser - Couro bovino com presença de flor

Gaspea; em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região. Fixada através de duas costuras. (Não serão aceitas biqueiras compostas por borracha ou qualquer outro tipo de material plástico).

Proteção Lateral de tornozelo; em couro, formato arredondado, alto relevo, no mínimo 5,0cm de circunferência para aumentar a proteção na área do tornozelo em possíveis atritos:

Forro/Forração; composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com as seguintes especificações:

Zíper de náilon; na lateral interna do cano, comprimento de 19cm, para o número 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper e facilite o fechamento e ajustamento para panturrilhas mais finas, fechado através de velcro preto.

Parte Superior Traseira; acolchoada com espuma PU de espessura, em 3 (três) gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacum e na parte interna com o mesmo forro interno da bota.

Parte Dianteira; na altura do peito do pé haverá um acolchoado de 8 (oito) gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacum, para melhor acomodação e mobilidade.

Parte Inferior Traseira; Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de

Aquiles.

Proteção Frontal; interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,0mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais. Acima da proteção, ao final do cano, deverá conter um acolchoado composto por espuma de PU formando dois gomos, forrado externamente em napa vacum e internamente com o mesmo forro da bota. Na parte interna deverá conter uma etiqueta composta por material durável, de preferencial com acabamento plástico, inserida através de colagem e costura, contendo a marca, numeração, mês e ano de sua fabricação.

Palmilha de Montagem; palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compatibilidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado.

Solado; bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente). A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Aviamentos; sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Cano: A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna de montagem e o ponto mais alto do cabedal).

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Tamanho	Comprimento
40	360 mm – tolerância de 20mm

A altura poderá aumentar ou diminuir de acordo com a numeração do calçado. Medida externa, do solo até o ponto mais alto da bota será de 380 mm – tolerância de 20 mm.

GRADE BOTA DE CANO LONGO (MOTOCICLISTA)											
TAMANHO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46

XVII– Camiseta

a) Camiseta meia manga azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-II/A1/A2s/A3, G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1/D2, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2/C3, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2/, G-D-XI/D1/D2, G-D-XV/D1/D2/D3, G-E-XIV/E1/E2 e G-A-XVI /A4.

Facultativo: G-D-XII/D1 e G-D-XIII

Descrição: Modelo unissex, confeccionada na cor azul-marinho noturno. Composição: Malha fria, fio 20. Com ribana no colarinho (na mesma cor), ref. PANTONE 19-4010 TP gola redonda com acabamento de união do colarinho, mangas com acabamento e pesponto, sendo que no tamanho M, com ribana nas mangas (na mesma cor), deverão ter aproximadamente 19 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.

A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.



Imagem Meramente Ilustrativa

Costuras: A costura de união das laterais do corpo e das mangas devem ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overloque 03 (três) fios; As costuras das ribanas devem ser feitas com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior; A bainha do corpo

da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de 02 (duas) agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm; Todas as costuras da camiseta devem apresentar 4 fios/cm, com tolerância de $\pm 0,5$ ponto por cm; A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição: Confeccionada com 67% de poliéster e 33% de viscose; Título do fio: 20 tex; Gramatura: 135 g/m², no mínimo; Variação dimensional: 5%, no máximo, após a lavagem, em qualquer direção; Número de fios: 15 fios/cm, no mínimo, tanto no sentido transversal quanto no sentido longitudinal; O tecido tingido não deve apresentar metamerismo; Resistência ao "pilling": grau 5; Espessura: 0,35mm, no mínimo; Resistência ao estouro: 686 kpa, no mínimo; Solidez da cor à lavagem: grau 4, no mínimo, tanto para alteração quanto para transferência de cor; Solidez da cor à fricção: grau 4, no mínimo, para transferência de cor, no ensaio úmido; Grau 5, para transferência de cor, no ensaio seco; Solidez da cor à luz solar: grau 5 para alteração de cor; Solidez da cor à ação do ferro de passar a quente; Grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio a seco; Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio úmido; Solidez da cor ao suor: grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio de suor ácido e de suor alcalino; Solidez da cor ao álcali: grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao álcali; Solidez da cor ao cloro: grau 5 para alteração de cor; com proteção UPF acima de 30+.

Tabela de medidas de numeração das camisetas						
Numeração	Tolerância malhas	P	M	G	GG	XG
Tórax	De +- 1,5cm	50	54	58	62	66
M/Curta	*	17	19	21	23	25

Brasão de Armas; na parte da frente emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual com o brasão de armas da GCM/SP, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural , entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, sendo de material dourado, na parte da frente em transfer ou silk de excelente aspecto visual com o brasão da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema em todos uniformes a seguir:

1. Camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
2. Blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
3. Camiseta meia manga azul-marinho noturno;
4. Bermuda para atividade física azul-marinho noturno;
5. Bata para gestante;
6. Jaqueta de nylon;
7. Conjunto de Agasalho;
8. Capa do colete refletivo
9. Macacão aviação e mecânico;



COR	COMPOSIÇÃO	PANTONE	RGB		
	100% AMARELO 10% MAGENTA	PANTONE 108 C	R 255	G 212	B 0
	100% CIANO 100% YELLOW	PANTONE 347 C	R 0	G 144	B 54
	100% MAGENTA 100% YELLOW	PANTONE 485 C	R 208	G 0	B 88
	100% CIANO 20% MAGENTA	PANTONE 2953 C	R 0	G 0	B 255
	100% PRETO	PANTONE COLL GRAY 4 C	R 217	G 218	B 219
	100% PRETO	PANTONE PROGRESS BLACK C	R 45	G 49	B 57

Observação: O brasão de armas exclusivo de cada inspetoria especializada não está especificado na minuta de peças e acessórios.

Aplicação do brasão: Na parte da frente em transfer ou emborrachado em alta-definição e excelente aspecto visual com emblema da GCM, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Emblema é Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando, entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, tudo de material dourado para os Classes Distintas e bronzado para os Guardas Civis.

A capa dorsal, centralizado, deverá contar com um Patch A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal emborrachada, pelo processo de sublimação, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita, confeccionado emborrachado aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Acabamentos especiais nas peças prontas: O produto deverá apresentar na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual, deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; o molde da peça, bem como o corte da camiseta a ser confeccionada, deverá seguir integralmente os padrões da GCM. As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

b) camiseta segunda pele azul-marinho noturno;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2, G-D-XI/D1/D2 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: A camiseta segunda pele manga longa na cor azul-marinho noturno, é usada para manter o corpo aquecido em ambientes com baixa temperatura, principalmente no frio mantém o corpo seco durante atividades, absorve o suor da pele para evaporação mais rápida. Proporciona bloqueio contra raios solares UV-A e UV-B, tecido possui elastano com proteção solar FPS 50+. A Camisa térmica segunda pele manga longa na cor azul-marinho noturno, é confeccionada 91% poliéster, 9% Spandex, com painéis 94% poliéster e 6% Spandex, tem a função de manter a temperatura do corpo, é lavável à máquina, porém não passável e deverá ser usada por baixo do uniforme.



Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G	Tamanho GG
Comprimento 68 cm	Comprimento 69 cm	Comprimento 72 cm	Comprimento 72 cm
Largura 51 cm	Largura 52 cm	Largura 55 cm	Largura 58 cm
Ombro 12 cm	Ombro 13 cm	Ombro 14 cm	Ombro 15 cm
Manga 63 cm	Manga 66 cm	Manga 67 cm	Manga 69 cm

Brasão de Armas; na parte da frente emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual com o brasão de armas da GCM/SP, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural , entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, sendo de material dourado, na parte da frente em transfer ou silk de excelente aspecto visual com o brasão da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema.

A capa dorsal, centralizado, deverá contar com um Patch A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal emborrachada, pelo processo de sublimação, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita, confeccionado emborrachado aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



c) Camiseta em neoprene azul-marinho noturno:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2, G-D-XI/D1/D2 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: O traje é feito em neoprene de manga longa ou curta, oferecendo isolamento térmico e resistência à água. Com 3 mm de espessura, equilibra calor e flexibilidade, ideal para águas frias. A peça possui gola elástica, zíper traseiro para fácil uso e é classificada com proteção UPF50 contra UV. A cor azul-marinho integra-se aos uniformes da Guarda Civil Metropolitana, enquanto as costuras flatlock e GBS reduzem a entrada de água e aumentam a durabilidade. Reforços nos ombros, cotovelos e joelhos garantem proteção extra e maior durabilidade.



Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G	Tamanho GG
Comprimento 68 cm	Comprimento 69 cm	Comprimento 72 cm	Comprimento 72 cm
Largura 51 cm	Largura 52 cm	Largura 55 cm	Largura 58 cm
Ombro 12 cm	Ombro 13 cm	Ombro 14 cm	Ombro 15 cm
Manga 63 cm	Manga 66 cm	Manga 67 cm	Manga 69 cm

Imagem Meramente Ilustrativa

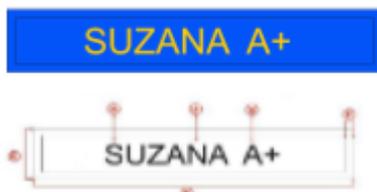
Brasão de Armas; na parte da frente emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual com o brasão de armas da GCM/SP, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural , entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, sendo de material dourado, na parte da frente em transfer ou silk de excelente aspecto visual com o brasão da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema.

A capa dorsal centralizada, deverá contar com um Patch A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal emborrachada, pelo processo de sublimação, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita, confeccionado emborrachado aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XVIII – Chapéu de selva bandeirante verde camuflado;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C3.

Descrição: Confeccionado em tecido mistos sendo 70% de poliéster e 30% de algodão penteado impermeabilizado, processo "SCOTCHGARDDUFIL", em malha especial de camuflagem digital, nas cores verde-oliva, verde pinheiro, azul noturno e marrom, forrado com espuma de poliéster coberta com malha de Jersey na cor preta, com tirante para fixá-lo ao pescoço, sem detalhes, aba larga. Na copa, fixação de dois botões de pressão, equidistantes, para prender a aba nas laterais e aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos. Sua posse é obrigatória para todos os integrantes da Guarda Ambiental que atuam nas áreas de mananciais (policciamento lacustre) bem como, nas áreas de proteção ambiental permanentes.

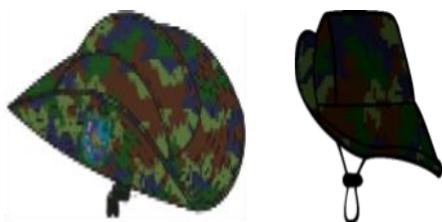


Imagem Meramente Ilustrativa

XIX– cintos;

a) Cinto de guarnição completo:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do cinto de guarnição completo será obrigatório durante atividades externas e opcionais durante atividades internas.

Confeccionado com cadarço duplo de poliéster, sendo resistente e não refletivo, este cinto tem 50 mm de largura e 1,5 mm de espessura. Possui um núcleo de polipropileno com pelo menos 2 mm de espessura. O viés preto de poliéster, com largura mínima de 8 mm em ambos os lados e até 25 mm antes da aplicação, é costurado em toda sua extensão para reforço e acabamento. Nas extremidades internas, há fechos de contato macho (gancho) medindo 220 mm de comprimento por 50 mm de largura, permitindo ajuste na cintura. Entre os fechos, é costurado um fecho fêmea (laço) para fixação. Após o fechamento, são fixados por dois passadores de polímero POM. O cinto acompanha quatro belt keepers injetados em elastômero de polímero, com fechamento por dois botões de pressão e dois orifícios verticais bilongados para ancoragem da guarnição à cinta da calça, as presilhas devem fixar de maneira uniforme.

Coldre de Polímero Saque rápido: Fabricado em polímero de alta resistência poliamida, com laudo técnico comprovando a composição da matéria-prima e proteção contra raios UVA e UVB, este coldre proporciona retenção eficiente para armas que exigem rápido acesso e recolocação, podendo ser utilizado no quadril direito ou esquerdo. Ele oferece um porte confortável para diversas pistolas, incluindo Beretta Apx, além de coldres adaptáveis para revólveres calibre 38 de 6 tiros e pistolas calibre .380, Glock G19, G20, G21, G25 e Taurus PT 938, PT 58 HC Plus, PT 59s e TS9.

O coldre é confeccionado em polímero elastômero com ajuste de altura para se adaptar a todos os modelos mencionados anteriormente, proporcionando retenção interna por pressão do guardamato. O suporte de quadril, feito em poliamida virgem com fibra de vidro injetada e proteção UVA e UVB, é ergonomicamente projetado para se ajustar confortavelmente ao quadril do usuário, prevenindo rachaduras e rupturas.

O adaptador de cintura ou quadril é fixado ao cinto através de dois orifícios bilongados que garantem a estabilidade do coldre e são assegurados por uma trava serrilhada na lateral inferior do cinto. As dimensões do coldre são aproximadamente 132 mm de altura na parte frontal e 210 mm da parte inferior à superior do suporte de quadril, com um afastamento de aproximadamente 180 mm do coldre até a parte mais inferior do suporte. Há um espaço de 110 mm entre a tampa da caixa do mecanismo de segurança e a face do suporte de quadril para permitir o acionamento do dispositivo de segurança com o polegar.



Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Carregador Duplo: Confeccionado em polímero (laudo técnico da composição da matéria-prima) virgem com fibra de vidro, pigmentado na cor preta, sem rebarbas de fechamento com proteção UVA e UVB. Com o sistema molle de acoplamento a capa do colete modular operacional por passador tipo dobradiça, ou ao cinto de guarnição por passador tipo dobradiça, com trancamento por dois parafusos, de polímero poliamida. Trava para fixar o cinto ou colete, por meio de dois parafusos, possibilitando a imobilidade do cinto de guarnição item 3.1.1. Compatível com modelos diversos coldres e carregadores de projéteis das pistolas calibre 380, Beretta 9mm, Glock 19, 20, 21, 25 e Taurus PT 938, 58 HC plus e 59s. Com sistema de retenção, para uso ou não de tampa, por pressionamento do corpo do carregador, através de rosqueamento de um parafuso central. Regulagens nas mais diversas técnicas de uso e posicionamento de saque do carregador com giro de 360°, permitindo regulagem para o posicionamento angular horizontal e vertical, ajustável para carregador bifilar e monofilar, possuindo tampa de segurança em polímero elastômero com fechamento de botão de pressão macho e fêmea na cor preta e possuir um sistema

de ajuste interno na borda superior interna para adequar no receptáculo à massa de carregadores monofilar.

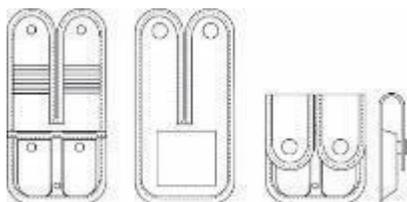


Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Algema: Fabricado em polímero poliamida (laudo técnico da composição da matéria-prima) virgem injetado pigmentado de preto, sem manchas com proteção total UVA e UVB e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. Deverá possuir uma tampa em polímero elastômero flexível e resistente, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto. Seu passador de cinto deverá ser curva e anatômica, para melhor acomodar no corpo do usuário. (compatível para acoplamento ao item 3.1.1)

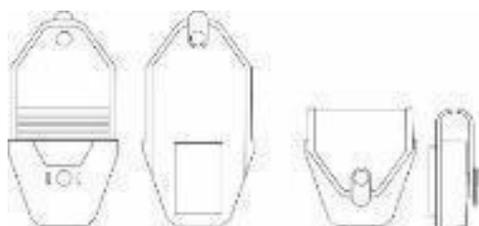


Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Tonfa: Confeccionado em polímero poliamida (laudo técnico da composição da matéria-prima) virgem injetado na cor preta, rígido de alta resistência. Com tratamento UVA e UVB para não sofrer danos com rupturas e deformações. Universal aceitando os diversos tipos de tonfa atendendo (Diâmetro: 35 mm Circunferência: 110 mm), na cor preta. O passador no cinto deverá ser confeccionado em fita tecida com linha de poliéster ou polipropileno (compatível para acoplamento ao item 3.1.1). Com fecho de polímero poliamida, de alta resistência com fechamento duplo, para que se evite a quebra do mesmo, por tentativa do arrebatamento e por fim quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.



Imagem Meramente Ilustrativa

Fiel retrátil: Conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres movimentos com a arma, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Coldre Social Administrativo

Obrigatório: Não se aplica,

Facultativo: G-A-I, G-A-II, G-B-III, G-B-IV, G-C-VI, G-C-VII, G-C-VIII, G-C-IX, G-C-X, G-D-XIII, G-D-XIV, G-D-XVII e E-G-D.

Descrição: Coldre de Polímero Saque rápido, fabricado em polímero de alta resistência poliamida, com laudo técnico comprovando a composição da matéria-prima e proteção contra raios UVA e UVB, este coldre proporciona retenção eficiente para armas que exigem rápido acesso e recolocação, podendo ser utilizado no quadril direito ou esquerdo junto ao cinto de lona. Ele oferece um porte confortável para diversas pistolas, incluindo Beretta Apx, além de coldres adaptáveis para revólveres calibre 38 de 6 tiros e pistolas calibre .380, Glock G19, G20, G21, G25 e Taurus PT 938, PT 58 HC Plus, PT 59s e TS9.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Porta Carregador administrativo:

Confeccionado em polímero poliamida virgem com fibra de vidro, pigmentado na cor preta, sem rebarbas de fechamento, com trancamento por dois parafusos, de polímero poliamida. Compatível com modelos diversos de carregadores de projéteis para armas. Com sistema de retenção, para uso ou não de tampa, por pressionamento do corpo do carregador, através de rosqueamento de um parafuso central. Regulagens nas mais diversas técnicas de uso e posicionamento de saque do carregador com giro de 360°, permitindo regulagem para o posicionamento angular horizontal e vertical, ajustável para carregador bifilar e monofilar.



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Cinto de náilon azul-marinho noturno;

Obrigatório: Todos os uniformes excetos

Facultativo: (G-A-I/A2, G-A-II/A3, G-D-XI/D3/D4, G-D-XII, G-D-XIII, G-E-XIV/E1).

Descrição: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul-marinho, duas ourelas, tendo 1200 (mil e duzentos) milímetros comprimento por 3,5 (três vírgula cinco) milímetros de espessura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura. Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latão polido contendo no centro o logo da "GCM" em alto relevo. A fivela é ligeiramente abaolada e tem a forma aproximada de um retângulo. Nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contém olhais de articulação das presilhas.

As presilhas são do mesmo material, constituem-se cada uma de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado em forma de dentes para aprisionar o cinto e outro lado serve de alavanca, as extremidades das presilhas pequenas espigas se articulam à fivela, para todos os níveis - fio de ouro metálico;



Imagem Meramente Ilustrativa

XX– Coletes;

a) Colete balístico operacional:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do colete balístico será obrigatório durante atividades externas.

Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço.

Proteção balística nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em náilon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassom e alta frequência.

Referencial orientativo e estimativo dos tamanhos dos painéis balísticos – nível IIIA – modelo unissex – Padrão SENASP

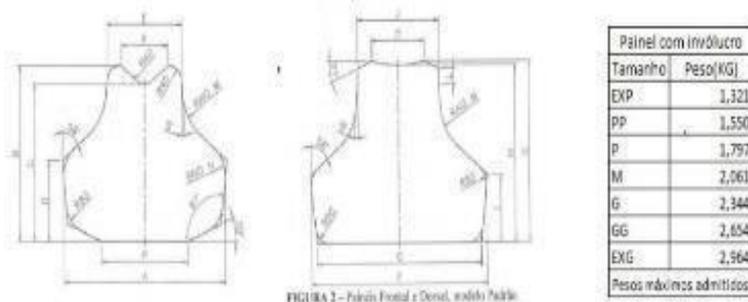


FIGURA 3 – Painéis Frontal e Dorsal, modelo Padrão

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	ÁREA TOTAL
EXP	400	335	298	304	220	480	380	350	130	245	133	43	88	50	146	190	400	0,2369
PP	465	365	324	375	232	530	390	380	149	253	143	43	108	60	158	225	480	0,2779
P	520	395	352	398	244	570	420	400	159	270	153	43	128	70	170	280	530	0,3223
M	585	425	380	431	256	610	460	440	169	282	163	43	148	80	182	295	570	0,3697
G	650	455	408	458	268	650	480	470	182	294	173	43	168	90	194	330	610	0,4204
GG	715	485	438	488	280	690	510	500	195	306	183	43	188	100	206	365	690	0,4759
EXG	780	515	464	518	292	730	540	530	208	318	193	43	208	110	218	400	690	0,5315

Tolerância das medidas de ± 5mm

Imagem Meramente Ilustrativa

Especificações Técnicas: Conjunto de proteção balística, composto por capas e colete a prova

de balas, tipo ostensivo, nível III-A, conforme norma NIJ STD 0101.04, para ser usado sobre o uniforme, padrão SENASP, confeccionados em material flexível de aramida e polietileno ou misto, podendo ainda possuir outros materiais para redução de trauma.

O material objeto desta especificação deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ – Standard – 01.01.04 ver. A, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas.

Nível de blindagem: Proteção balística nível IIIA, suficiente para resistir impactos de projéteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

Modelo/Tipo: Policial/ Ostensivo/ Tático.

Cor Predominante: Azul Marinho Noturno – Pantone: 194013 TC

Principais Características Placa Balística: Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço. Os sistemas de ajustes dos coletes são basicamente feitos por meio de velcros de alta aderência nos ombros e cintura, permitindo ao usuário realizar os ajustes necessários sem ajuda de terceiros.

Os coletes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade que ofereçam proteção balística, que agirão não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

Os equipamentos deverão resistir à umidade, sem perder o grau de proteção adequado para o qual foi projetado, deverão ser fornecidos para permitir um perfeito ajuste ao corpo, para ser utilizado de maneira ostensiva, de forma a não comprometer nenhuma área de proteção e ainda otimizar a relação existente entre resistência e comodidade de uso, com liberdade para os movimentos.

Todos os conjuntos de coletes deverão possuir duas etiquetas na capa externa (uma em cada painel de contato com o corpo do usuário), e uma etiqueta na face da capa interna de cada painel balístico (também na superfície de contato com o corpo) de forma legível e indelével, contendo as informações de acordo com o estabelecido pela Norma NIJ Standard 0101.04. Na etiqueta deve constar, ainda, o nome do fabricante, modelo, nível de proteção, número de série, data de fabricação e prazo de validade, na língua portuguesa.

Descrição técnica das capas dos painéis balísticos: O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em nylon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassumo e alta frequência.

Composição: 100% poliamida 6.6, na cor preta, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, entre outras substâncias que possam atingi-lo, pelo que o arremate de fechamento do envelope balístico deverá ser sistema de costura ou por sistema de termofusão ou processo similar de mesmos efeitos, que garantidamente impeça a entrada de raios UV e outras substâncias que possam contaminar ou comprometer a eficiência dos painéis balísticos.

Nesta etiqueta deve constar a inscrição da GCM/SP, o prazo de validade do colete, o número de série de fabricação e o lote do produto, o tamanho, a data de fabricação e as instruções de cuidado do painel balístico.

Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta de inverno de nylon, em virtude da necessidade de sobrepor ao colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

b) Colete balístico flutuante para atividades náuticas:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço.

Proteção balística nível III-A, suficiente para resistir impactos de projeteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em nylon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassom e alta frequência.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



c) Colete refletivo:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-C-X/C1/C2 e G-D-XV/D1/D2/D3.

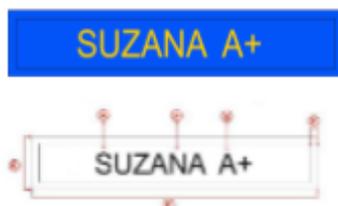
Descrição de aplicação: O uso do colete refletivo será determinado pela Administração Pública por meio de Ordem de Serviço, Ofício, Escala de Serviço ou documento oficial.

O colete refletivo é do tipo manta, fabricado em tela 100% poliéster com trama 3 x 3 fios por 2 cm, na cor azul-marinho noturno. Não possui mangas e apresenta acabamento em todo o contorno com viés de tecido de algodão, com 25 mm de largura, também na cor azul-marinho noturno, fixado à tela por costuras retas. Possui três faixas horizontais de 100 mm de largura na frente, nas costas e em toda sua extensão, confeccionadas com material retro refletivo microprismático na cor Amarelo-Fluorescente, com refletividade mínima de 330 candelas lux/m², conforme norma ABNT 15292. As faixas são fixadas à tela por soldas eletrônicas de alta frequência, com 3 mm de espessura.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



d) Colete salva-vidas:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-D-XI/D1/D2/D3/D4.

Descrição: Colete salva-vidas de segurança, com forro preto, fechos de engate rápido em acetal, fitas de fixação nas pernas dispostas de forma a não incomodar o usuário, fita para suporte de rádio, fitas reflexivas solas, buraco para uso simultâneo do dispositivo de segurança conforme solicitação de profissionais das plataformas. Possui gola capaz de desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos, confeccionado em nylon grosso resinado resistente ao uso diário em contato com petróleo e seus derivados, espuma flutuante resistente a perfurações e imersão prolongada. Tamanho único e fluabilidade de 90N, homologado pela marinha e indicado para trabalhos de longa duração, próximos a bordas de embarcações.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXI- Capa de colete ostensiva;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do colete balístico com a capa, será obrigatório durante atividades externas.

a) Capa de Colete Balístico (UGCMs):

Capa Externa: As capas externas do colete de proteção balística no formato envelope deverá ser confeccionadas em tecido de nylon de alta tenacidade, 100% poliamida 6.6 (Norma AATC 20 e 20A), 1.000 denier, referência comercial Cordura 1.000 ou similar, (entendendo como similar uma fibra de poliamida que confira ao tecido obtendo características semelhantes ou melhores que a mencionada), nas Azul Marinho Noturno – Pantone: 194013 TC; com as seguintes características:

Resistência a tração: Urdume 3000 N (Norma ASTM D 5035);

Trama: 2900 N (Norma ASTM D 5035); Pilling: Resultado 5 ASTM D4970; Resistência ao Rasgo: Urdume: 18 kgf (ASTM-D2261/17); Trama: 16 kgf (ASTM-D2261/17); Repelência á água – Spray Test Grau AATCC 100 (AATCC TM 22:2017); Armação: tela 1x1; (Norma NBR 12546); Peso por m²: 330 g +/- 5% (com resina acrílica) (Norma NBR 10591);

Número de fios por: Urdume no mínimo 13 fios (Norma NBR 10588); Trama: no mínimo 12 fios (Norma NBR 10588); Título do fio: urdume/ trama 1000 denier; Tipo do fio de urdume e trama: 100% nylon de alta tenacidade texturizado a ar; Resistência a abrasão: 50.000 ciclos (pressão 12kPa sem rompimentos) Norma ASTM-D 4966/16.

Capa externa para colete balístico com brasão da Guarda Civil Metropolitana:

A capa frontal do lado superior esquerdo deverá contar com o Brasão da Guarda Civil Metropolitana – GCM, bordado em alta-definição aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 65 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

(PATCH DORSAL: UGCMs): A capa dorsal, centralizado deverá contar com um Patch da Unidade Operacional, confeccionado emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual aplicado na peça por velcro macho, com



aproximadamente 100 mm X 200 mm.

Imagem Meramente Ilustrativa

Cores seguem referência de escalas Pantone Têxtil e Gráfico. Termotransferível ou com velcro macho vulcanizado. Velcro macho 100% Poliamida, com 97 ganchos/cm² termofusionado, sem costura. Sem necessidade de ferramental.

b) Capa de Colete Balístico (AMBIENTAL):

A capa frontal do lado superior esquerdo deverá contar com o Brasão da Guarda Civil Metropolitana – GCM em baixa luminosidade, bordado em alta-definição aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 65 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

(PATCH DORSAL AMBIENTAL):

Capa externa para colete balístico com Patch da Unidade Operacional.

A capa dorsal, centralizado deverá contar com um Patch da Unidade Operacional, confeccionado emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em baixa luminosidade, aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXII – Conjunto de agasalho;

Obrigatório: G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Para todos os anexos em atividade física interna.

Descrição: Agasalho Unissex de tecido 100% poliamida de microfibra o qual sua estrutura possui fios texturizados a ar que o capacita ser de alta secagem e alta transpiração, na cor azul-marinho noturno ref. Pantone têxtil 194013TC.

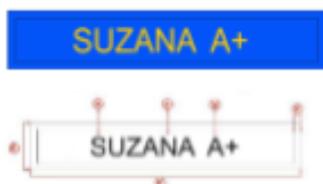
A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" em arco com 75mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**", abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XXIII – Coturno preto;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2/C3 e G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo, cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo,

etc., com espessura mínima de 2,1 mm, cano, lingueta e cano em tecido plano poliéster de alta tenacidade – náilon, preto, forrado internamente com forro composto por poliamida/poliéster, fechamento em atacador, ilhoses e ganchos, acolchoado na borda superior do cano em espuma PU revestida pelos dois lados em napa vacum, palmilha de montagem antiperfuração, palmilha de limpeza em látex ou biolátex e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda sua lateral.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: couro bovino curtida ao cromo, espessura mínima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO;

Especificações

Material têxtil – ligamentos fundamentais	Tecido plano em ligação tipo tela
Determinação da densidade de fios	Nº de trama: mínimo 8 fios/cm Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm
Gramatura	Mínimo 630 g/m ²
Determinação da resistência ao rasgamento	Direção A – mínimo 750 N – Média Direção B – mínimo 770 N – Média
Determinação da resistência à tração	Direção A – mínimo 7500 N – Média Direção B – mínimo 5500 N – Média
Determinação do alongamento	Direção A – mínimo 350 % – Média Direção B – mínimo 500 % – Média
Resistência à abrasão – Método Martindale	Seco – Sem furos após 25600 ciclos Úmido – Sem furos após 12800 ciclos

Teste de solidez da cor à fricção	Seco – mínimo grau 4 Úmido – mínimo grau 4
Absorção e repelência da água na superfície	Água absorvida
	Água transmitida
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos	Aspergillus niger: (ATCC 6275) – escala: 0 Trichoderma virens (ATCC 9645) – escala: 0
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – crescimento: ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – crescimento: ausência
Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio	Mínimo nota 5
Determinação das alterações dimensionais	Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama e urdume: poderá sofrer alteração entre -1% e 1%.
Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling	500 ciclos: nota mínimo 5 1000 ciclos: nota mínimo 5 2000 ciclos: nota mínimo 5 5000 ciclos: nota mínimo 5
Determinação da solidez da cor parte C06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	Migração poliéster: mínimo grau 4-5 Migração algodão mínimo grau 4-5 Alteração: mínimo grau 5

Forro: composto por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Lingueta; mesmo tecido do cano, poliéster de alta tenacidade náilon, preto, seguindo as características do item 3.5.2. Internamente, entre o náilon e o forro deverá possuir espuma de PU para maior conforto. Forro/forração interna em poliamida/poliéster conforme características do item 3.5.3. A altura da lingueta deverá passar a altura final do cano. Deverá ter acabamento em toda sua extensão com tira de reforço em náilon de 8 mm de espessura, para evitar que o nylon e forro desfie, e para dar maior resistência ao mesmo. No final da lingueta, externamente, deverá conter uma peça formando um bolso para acomodação do atacador, nessa deverá conter a marca do produto, internamente deverá conter uma etiqueta inserida através de colagem ou costura, nesta deverá conter a marca do produto, numeração, mês e ano de sua fabricação. A junção da língua deverá terminar entre o 5 e 6 ilhós aumentando a abertura no momento do calce.

Contraforte Interno e Biqueira; material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Taloneira; confeccionada em couro semi-cromo seguindo as características do item 3.5.1, deverá ter um prolongamento até a altura do acolchoado do cano. Haverá uma peça de reforço em couro conforme especificação do item

3.5.1 entre a gáspea e a taloneira, unindo-se à peça de colocação dos metais para dar melhor sustentação do cano.

Palmilha de Montagem; palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compatibilidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Palmilha de Limpeza Interna, palmilha em látex ou biolátex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em tecido altamente respirável, com a seguinte especificação:

Aviamentos, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Solado; O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Altura do Cano: deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de aproximadamente 220 mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração. Resistência a Separação do Solado do Cabedal, Força de arranque do solado - Mínimo 500N.

GRADE DE BOTA DE CANO CURTO (COTURNO)											
TAM.	34/ 35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45/46

Obs: Os coturnos de vaqueta cromada de cor preta e de cano em lona ou cordura são de uso e posse obrigatória dos integrantes da **IOPE, CANIL e AMBIENTAL**, com cadarços pretos.

XXIV– culote azul-marinho noturno para motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Modelo motociclista, em tecido Azul Marinho Noturno ref. PANTONE 19-4013 TC, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores;



Imagem Meramente Ilustrativa

XXV– Divisas de categoria;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s e G-A- XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O conjunto de Divisas de Categoria deverão ser utilizadas, nas mangas dos braços, devendo ser fixadas às mangas da túnica ou terno a 10 mm abaixo dos emblemas de braço da GCM para os níveis I e II (CD)

a) Divisa de Braço para GCM 3ª Classe:

Descrição: Composta por uma divisa de ângulo curvo sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura.

O conjunto que compõe a divisa como um todo terá as seguintes medidas: 55 mm de altura por 65 mm de largura.



b) Divisa de Braço para GCM 2ª Classe:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por duas divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 65 mm de altura por 65 mm de largura.



c) Divisa de Braço para GCM 1ª Classe:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 74 mm de altura por 65 mm de largura.



d) Divisa de Braço para Classe Especial:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto por quatro divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro deverá ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 84 mm de altura por 65 mm de largura.



e) Divisa de Braço para Classe Distinta:

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto superior é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo, e o inferior também composto de três divisas, sendo estas na forma de arco estilizado e reverso de ângulo curvo.

As divisas, de material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual o em alta-definição, pantone 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm e a junção entre divisas com 8 mm. A divisa como um todo terá as seguintes medidas: 95 mm de altura por 65 mm de largura.



XXVI - Distintivos;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

a) Distintivo de peito para guardas, classe especial e classe distinta:

Descrição: O distintivo de peito da GCM em metal (latão) com 2 mm de espessura, constitui-se de um escudo alemão de forma mista e arredondada na parte inferior e quebrada nas pontas superiores, na medida de 72 mm de altura por 56 mm de largura; toda filetada, tendo no centro um braço armado em branco, saindo à direita e movente do flanco sinistro, empunhando um pendão de quatro pontas farpadas em branco, ostentando uma cruz de goles (vermelho), aberta em branco sobre si, da Ordem de Cristo, içada lanceada em armas, que é parte do Brasão o Município de São Paulo, cuja simbologia é das execuções e dos altos cargos militares, ornamentado por uma Coroa de Carvalho ao natural, cuja simbologia é das coisas pertencentes à Cidade e da Polícia Civil, tendo acima a sigla "G.C.M.", em letras azuis, cercadas por duas estrelas douradas, que é a Guia de Segurança nas ações sublimes, tudo em fundo azul (blau) e por baixo do cotovelo, um listel sobre as folhas da Coroa em fundo azul (blau), medindo 9 mm de altura por 25 mm de largura, com os números dourados.



b) Distintivo de peito para subinspetor:

Descrição: O distintivo de peito do Subinspetor, confeccionado em metal prateado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete prateado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em prateado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **SUBINSPETOR**, numa só faixa com letras em azul-marinho noturno.



c) Distintivo de peito para inspetor:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete



dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR**, numa só faixa com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.

d) Distintivo de peito inspetor de divisão:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Divisão, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR DE DIVISÃO** em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



e) Distintivo de peito inspetor de agrupamento:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Agrupamento, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de Inspetor de Agrupamento em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



f) Distintivo de Peito Inspetor Superintendente:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Superintendente, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPEÇÃO DE SUPERINTENDENTE** em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



g) Distintivo Brasão de Armas em metal (nível I e II (CD))

Descrição: De Boina e Quepe Feminino para Níveis I e II, símbolo da Guarda Civil Metropolitana em metal dourado, medindo 40 mm de diâmetro, com uma faixa filetada, circundado internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro do símbolo, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal de 16 mm de largura e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando, entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana". No centro da cruz, o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si. No verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe ou na boina.



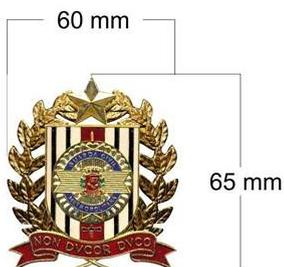
h) Distintivo de Boina (níveis II(SI))

Descrição: Símbolo formado por um escudo Português Clássico em metal prateado, medindo 40 mm de altura, por 35 mm de largura, com uma pala de goles vermelho tendo ao centro um gládio dourado com guarda mão em blau, filetada em cores branca e preta, e ladeada em dourado, com duas à destra e duas à sinistra, na parte central assentado sobre um círculo, o símbolo da Guarda Civil Metropolitana, com 16,5 mm de diâmetro externo e circundado por dois ramos de Carvalho, entrelaçado na parte inferior do listel de fundo em goles vermelho com a descrição em letras douradas "NON DVCOR DVCO". Acima do escudo, uma estrela de cinco raios dourada e, no verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe ou na boina.



i) Distintivo de Boina (níveis III e IV)

Descrição: De Quepe Masculino para os Níveis III e IV, símbolo formado por um escudo Português Clássico em metal dourado, medindo 65 mm de altura, por 60 mm de largura, com uma pala de goles vermelho tendo ao centro um gládio dourado com guarda mão em blau, filetada em cores branca e preto, e ladeada em dourado, com duas à destra e duas à sinistra, na parte central assentado sobre um círculo, o símbolo da Guarda Civil Metropolitana, com 27 mm de diâmetro externo e circundado por dois ramos de Carvalho, entrelaçado na parte inferior do listel de fundo em goles vermelho com a descrição em letras douradas "NON DVCOR DVCO". Acima do escudo, uma estrela de cinco raios dourada e, no verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe.



XXVII– emblemas;

a) Emblemas de braço (lado direito);

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplique.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga direita de todos os uniformes, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes de todos os níveis.

Descrição: O emblema do braço direito constitui-se de um escudo confeccionado em tecido emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição (etiqueta tecida em máquina jackard 100% poliéster), medindo homenagem aos primeiros habitantes da região; Na parte inferior à direita, a silhueta da cidade de São Paulo de cor amarela; Acima a faixa xadrez em referência à atividade de Policiamento Comunitário; Na parte superior, destacasse a figura do mosteiro estilizado, situado no Pátio do Colégio, representando o marco zero histórico do município, tendo ao seu fundo um céu aberto; Escrito em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo, acima deste, a legenda “**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**” na fonte Tahoma bold, 31pt e abaixo separado, “**CIDADE DE SÃO PAULO**” na fonte Tahoma bold, 17pt, em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo. 85 mm de largura por 100 mm de altura; De fundo em blau (azul # 18-4013 TC), filetado em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo, tendo no centro, na parte inferior à esquerda a figura simbólica do índio paulistano.

Imagem Meramente Ilustrativa



b) Emblemas de braço (lado esquerdo);

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplique.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descrição: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em tecido emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição (etiqueta tecida em máquina jackard 100% poliéster), medindo 85 mm de largura por 100 mm de altura; De fundo em blau (azul), filetado em ouro, pantone (referência nº 5022-A) rebordo linha em relevo, tendo no centro a figura simbólica da Bandeira do Município de São Paulo estilizada;

Abaixo desta, a sigla “SP” e Acima desta, a legenda “**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**”, e “**POLICIAMENTO PREVENTIVO**” nas laterais do escudo interno, tudo em acabamento bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone: (referência nº 5022-A), para acabamento final; É usado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, inclusive os de passeio e de gala, 2cm abaixo do início da costura dos ombros.



<p>Escudo interno: Fundo em blau com filetagem 100% em relevo. Tamanho: 85x100 mm. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>	<p>Escudo externo: Fundo em blau com filetagem 100% em relevo. Tamanho: 5,5x6,3 cm. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>
<p>Logo "GUARDA CIVIL": Fonte: Helvetica 31 pt. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>	<p>Logo "METROPOLITANA": Fonte: Helvetica 17 pt. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>
<p>Logo "POLICIAMENTO PREVENTIVO": Fonte: Helvetica 22 pt. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>	<p>Logo "SP": Fonte: Helvetica 22 pt. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>
<p>Brasão de São Paulo: Tamanho: 1,5 x 1,5 cm. Cor: Pantone 5022-A (amarelo-ouro). Acabamento: bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone.</p>	<p>Amarelo-ouro: Pantone 5022-A Blau: Pantone 5022-A Preto: Pantone 1935C Marrom: Pantone 19111 Azul Marinho Escuro: Pantone 194013 Azul Marinho Claro: Pantone 194005</p>

Imagem Meramente Ilustrativa

c) Emblemas bilíngues;

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: Os agentes da GCM bilíngues estão autorizados a ostentar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam. Este emblema deve ser posicionado 5 cm abaixo do início da costura da plaqueta de identificação. Quando o agente estiver utilizando colete refletivo, a bandeira deve ser fixada abaixo do brasão de armas da GCM na parte frontal e centralizada nas costas, abaixo do nome da instituição. mesmo da plaqueta de identificação, seguindo as regulamentações internas da instituição e em conformidade com as diretrizes de vestuário, inclusive com a nova bandeira da Comunidade Surda.

Descrição: A fixação deve ser realizada por costura ou velcro para garantir segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Essa localização e método são padronizados para manter uniformidade e identificação adequada nos uniformes específicos. Para bandeiras ou patches aplicados em coletes balísticos ou refletivos, o tamanho de largura é o material comumente utilizado é composto por uma blenda de poliuretano e silicone de alta-definição, proporcionando excelente aspecto visual em emblemas emborrachados.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXVIII – Gandola;

a) Gandola acolchoado azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-C-VI/ C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em tecido Azul Marinho Noturno ref. PANTONE 19-4013 TC, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Gola com transpasse tipo alheta (5,0 cm) fixada no lado esquerdo com 01 (um) botão e 01 (um) caseado; no lado direito, 01 (um) botão posicionado abaixo da gola para fechamento da alheta; Ombros, na pala deverá ser acolchoada com espuma de no mínimo 5 mm e conter reforço em tecido duplo e costura matelassê estendendo-se até a altura do fechamento do colarinho;

platinas nos ombros (14,0 x 5,5 cm): Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Dimensões das platinas: terá 14 cm de comprimento por 5,5 cm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins; Botões para fixação das platinas: de massa, quatro furos, cor azul-marinho noturno e com 18 mm de diâmetro; Vista coberta fechada na frente por zíper reto posicionado na "vertical", cujas dimensões variam conforme manequim; Cintura com cadarço para ajuste (passador interno em todo o contorno, com 3,0 cm de largura); 02 (dois) bolsos superiores chapados (14,5 x 15,5 cm) com prega fêmea centralizada, inclinados a 10 graus para o centro da peça, com portinholas (15,0 x 5,5 cm) fechadas por velcro (8,0 x 1,5 cm); Aplicação de velcro (14,0 x 2,0 cm) para fixação da identificação posicionada sobre o bolso superior direito; 02 (dois) bolsos inferiores chapados (19,0 x 20,0 cm) com prega fêmea centralizada, com portinholas (19,5 x 5,5 cm) fechadas por velcro (13,0 x 1,5 cm); Mangas longas com carcela prega (6,0 x 9,0 cm) voltadas para dentro e aplicação de reforço interno nos cotovelos e costura matelassê; Punhos com fechamento através de botão e caseado; 01 (um) bolso embutido na manga esquerda (15,0 x 20,0 cm), posicionado na parte superior da manga com fechamento através de zíper (15,0 cm); o forro deverá ser overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados; Costas com pala e pregas nas laterais tipo fole com 02 cm de profundidade, partindo dos ombros até o final das costas e com costura na altura da cintura;

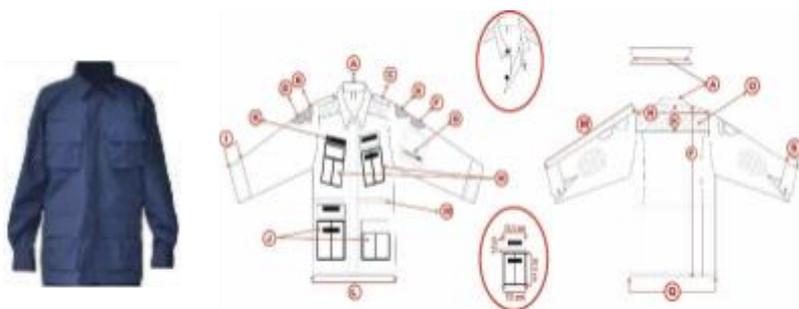


Imagem Meramente Ilustrativa

Brasão; na parte da frente emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual de excelente aspecto visual com emblema da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema:



Imagem Meramente Ilustrativa

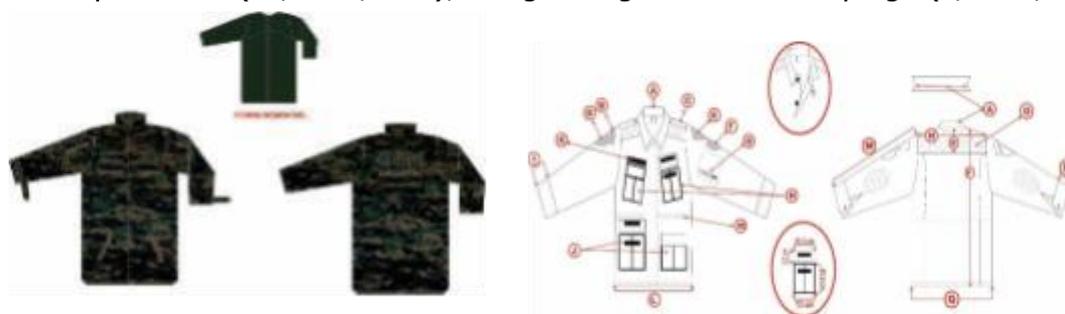
b) Gandola acolchoada verde camuflado;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em tecido camuflagem digitalizada verde-claro, verde-musgo, preto e castanho, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Gola com transpasse tipo alheta (5,0 cm) fixada no lado esquerdo com 01 botão e 01 caseado; no lado direito, 01 botão posicionado abaixo da gola para fechamento da alheta; Ombros, na pala deverá ser acolchoada com espuma de no mínimo 5 mm e conter reforço em tecido duplo e costura matelassê estendendo-se até a altura do fechamento do colarinho; platinas nos ombros (14,0 x 5,5 cm): Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas;

Dimensões das platinas: terá 14 cm de comprimento por 5,5 cm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins; Botões para fixação das platinas: de massa, quatro furos, cor verde-musgo e com 18 mm de diâmetro; Vista coberta fechada na frente por zíper reto posicionado na "vertical", cujas dimensões variam conforme manequim; Cintura com cadarço para ajuste (passador interno em todo o contorno, com 3,0 cm de largura); 02 bolsos superiores chapados (14,5 x 15,5 cm) com prega fêmea centralizada, inclinados a 10 graus para o centro da peça, com portinholas (15,0 x 5,5 cm) fechadas por velcro (8,0 x 1,5 cm); Aplicação de velcro (14,0 x 2,0 cm) para fixação da identificação posicionada sobre o bolso superior direito; 02 (dois) bolsos inferiores chapados (19,0 x 20,0 cm) com prega fêmea centralizada, com portinholas (19,5 x 5,5 cm) fechadas por velcro (13,0 x 1,5 cm); Mangas longas com carcela prega (6,0 x 9,0 cm) voltadas



para dentro e aplicação de reforço interno nos cotovelos e costura matelassê; Punhos com fechamento através de botão e caseado; 01 bolso embutido na manga esquerda (15,0 x 20,0 cm), posicionado na parte superior da manga com fechamento através de zíper (15,0 cm); o forro deverá ser overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados; Costas com pala e pregas nas laterais tipo fole com 02 cm de profundidade, partindo dos ombros até o final das costas e com costura na altura da cintura;

Imagem Meramente Ilustrativa

Brasão; na parte da frente emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual de excelente aspecto visual com emblema da

GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema:



XXIX – Gorros;

a) Gorro com pala azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-B-XVII/B2/B3, G-C-XVIII/C4, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-B-XVII/B2/B3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da cobertura é obrigatório durante o serviço externo e em situações formais ou de cerimônia, contém emblemas de identificação na parte frontal, acima da faixa xadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, e a escrita "GCM" atrás, acima do ajuste. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria.

Descrição: Ser confeccionado em sarja 2/1 (CC), peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", azul-marinho noturno – Pantone 19-4013 TC, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Copa: Ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela colante 100% poliéster, com peso de 95 gr/m², adesivo à base de poliamida, com peso de 12 gr/m², na cor preta – com forro do mesmo tecido. Sua copa será formada de côco e faixa.

Sendo a faixa formada por 3 partes, sendo a inferior em tecido com 10 mm de largura (já costurado), a intermediária composta de uma faixa xadrezada com quadriculados medindo 7 mm x 7 mm com 15 mm de largura (já costurada), confeccionada em fio 100% poliéster, no fio 165 tipo Detex alvejado e preto e a faixa superior confeccionada em tecido com 60 mm de largura (já costurada).

Tanto a faixa xadrezada quanto o côco deverão ser rebatidos em máquina reta com 7 pontos por polegada.

Na parte frontal, acima da faixa xadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, será bordado em patch "microbordado laser" de excelente aspecto visual, medindo 40 mm de diâmetro,

os distintivos para cada níveis correspondentes:

A - Para o Comandante Geral, o lado superior deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas e frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B - Para o Subcomandante, para os Inspetores Superintendentes e Inspetores de Agrupamento, a pala é revestida em seu lado superior com debrum de oleado de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala.

C - Para os Inspetores de Divisão, Inspetores, Subinspetores e Guardas Cíveis Metropolitanos – Classes Distintas, Guardas Cíveis Metropolitanos Classes Especiais, Guardas Cíveis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Cíveis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Cíveis Metropolitanos 3ª Classe, a pala é será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.

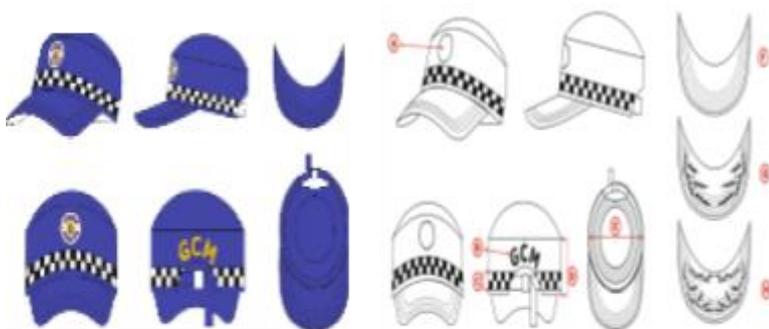


Imagem Meramente Ilustrativa

b) Gorro sem pala azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1

Descrição de aplicação: Aplicação de listel xadrez preto e branco medindo acima da base. Do lado esquerdo deverá ser colocada insígnia em miniatura de metal equivalente ao posto ou a graduação, centralizada e horizontalmente da parte frontal.

Descrição: composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores;, modelo unissex, com a aba virada em todo derredor cruzado em duas pontas na frente, à esquerda sobre a direita. A parte traseira medindo 50 mm e a dianteira 80 mm de largura. A parte interna e inferior possuirá carneira de couro marrom escuro, com 30 mm de largura. As bordas superiores debruadas de um filete dourado para Inspetores, um filete vermelho para graduados e um filete prateado com 2 mm de largura para guardas-cíveis. Aplicação de listel xadrez preto e branco medindo 15 mm de largura, entre 8 e 10 mm acima da base. Do lado esquerdo deverá ser colocada insígnia em miniatura de metal

equivalente ao posto ou a graduação, centralizada e horizontalmente a 30 mm da parte frontal.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXX– Insígnia de gola emborrachada:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2/D3/D4, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Para a aplicação das insígnias nos uniformes, siga as seguintes diretrizes: as insígnias devem ser posicionadas na gola das camisas operacionais, blusas operacionais e jaquetas de nylon. Elas devem estar alinhadas e centralizadas sobre a linha base de um triângulo isósceles com altura de 30 mm, cujo vértice está na ponta da gola.

Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ter formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno (Pantone 194013 TC), com dimensões de 40 mm de altura por 20 mm de largura. A divisa será aplicada em uma blenda de poliuretano e silicone com alta definição, na cor amarelo-ouro (Pantone 7406 C), e a largura da divisa deve ser de ± 2 mm.

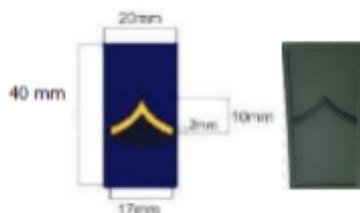
Na ausência dos uniformes especificados, as insígnias devem ser colocadas acima e centralizadas entre a plaqueta de identificação e o brasão de armas da GCM na capa do colete balístico. Para camisetas de manga curta, jaquetas de motociclista dos níveis I e II (CD), capas de colete refletivo e flutuante, a insígnia deve estar centralizada e posicionada a 4 cm acima da plaqueta de identificação, aplicando-se a todos os níveis.

a) Guarda Civil Metropolitana – 3ª Classe:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto por uma divisa sobreposta de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Terceira Classe, deverão ter ± 10 mm.



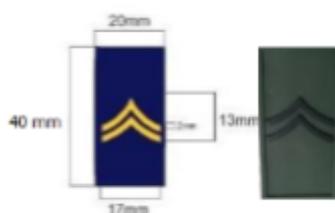
b) Guarda Civil Metropolitano – GCM 2ª Classe:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por duas divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Segunda Classe, deverão ter ± 13 mm de altura e ± 17 mm de largura.



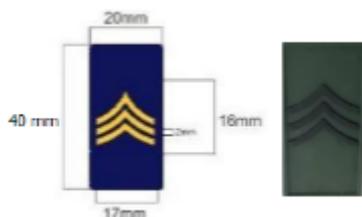
c) Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitan – Primeira Classe, deverão ter ± 16 mm de altura e ± 17 mm de largura.

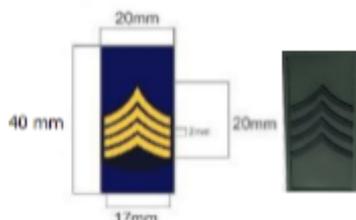


d) Guarda Civil Metropolitan – Classe Especial:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por quatro divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura. As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitan – Classe Especial, deverão ter ± 20 mm de altura e ± 17 mm de largura.



e) Guarda Civil Metropolitan – Classe Distinta:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto superior é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo, e o inferior também composto de três divisas, sendo estas na forma de arco estilizado e reverso de ângulo curvo.

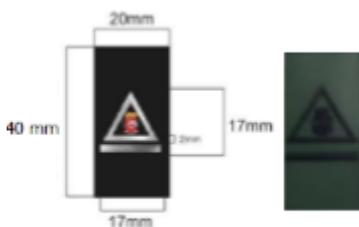
As divisas, material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Classe Distinta deverão ter ± 27 mm de altura e ± 17 mm de largura.



f) Guarda Civil Metropolitano – Subinspetor:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas de um triângulo equilátero que representa o equilíbrio, cor prata, tendo ao centro o Brasão do município de São Paulo com suas cores originais e logo abaixo um barrete, cor prata. A insígnia de Guarda Civil Metropolitano – Subinspetor é confeccionada na cor prata em material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, sendo assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.



g) Guarda Civil Metropolitano – Inspetor:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C. Sob o enlace, serão afixados dois barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20mm de largura.

A insígnia dourada de material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro.



h) Guarda Civil Metropolitan – Inspetor de Divisão:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.

Sob o enlace, serão afixados três barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de divisão é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.

A insígnia dourada de material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro. **Guarda Civil Metropolitan – Inspetor de Agrupamento:**



Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.

Sob o enlace, serão afixados quatro barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de agrupamento é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.

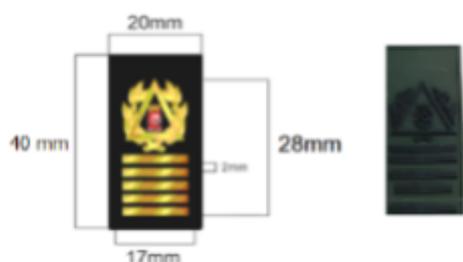
A insígnia dourada de material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro.



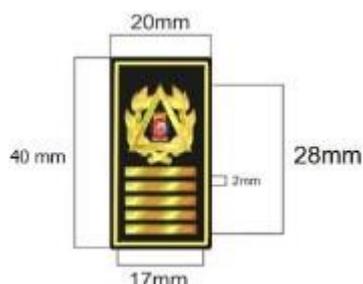
i) Guarda Civil Metropolitana – Inspetor de Superintendente (exclusividade uniforme operacional)

Descrição I: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.

Sob o enlace, serão afixados quatro barretes colocados paralelamente de forma equidistante. O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de agrupamento é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura. Material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual. Para os barretes do cargo, os quatro filetes são cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.



Descrição II: A Insígnia de gola para Comandante Superintendente deverá ser emoldurada por 02 (duas) gregas e para Comandante Operacional, Comandante da AFSU e DAE 01 (uma) grega dourada, de material bordado em alta-definição, confeccionada em relevo emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição metalizada cor ouro.



j) Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana:

Descrição: Confeccionada em tecido na cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), na medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de largura. A luva amovível é emoldurada por uma grega de 1 mm de largura, dourada, de material emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, confeccionada em relevo bordado em alta-definição metalizada cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz.

Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.



k) Comandante da Guarda Civil Metropolitana:

Descrição: Confeccionada em tecido na cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), na medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de largura. Em moldurada com uma grega de 1 mm de largura, dourada, confeccionada em relevo, emborrachado em alta-definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta-definição, metalizada cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Acima da esfera armilar, uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo.



XXXI - Insígnias em metal:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

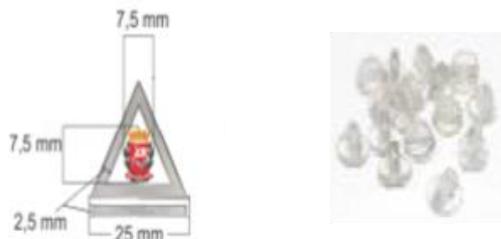
Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As insígnias em metal são fixadas nas luvas amovíveis, posicionadas centralmente, devendo ser alinhadas e centradas com a linha de base da luva, com comprimento proporcional ao ombro, sem saliência, e tamanho de 9 mm. Este padrão aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Operacional, Blusa Social e Ternos, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) Subinspetor:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Subinspetor entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 25 mm de altura. é composta de um triângulo equilátero que representa o equilíbrio, cor prateado, tendo ao centro o Brasão do município de São Paulo com suas cores originais e logo abaixo um barrete, cor prata, medindo 2,5 mm de altura por 25 mm de largura, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, com espaço de 03 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com

ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



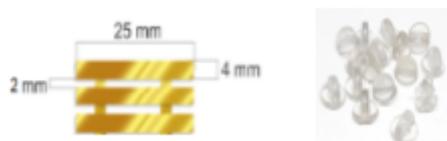
b) Inspetor:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 10 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 02 (dois) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



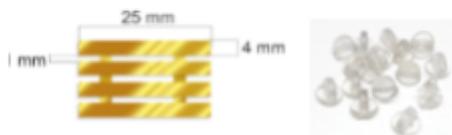
c) Inspetor de Divisão:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 16 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 03 (três) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



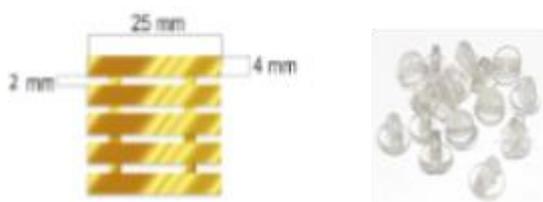
d) Inspetor de Agrupamento:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 22 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 04 (quatro) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



e) Inspetor Superintendente:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 26 mm de largura. Composta por 05 (cinco) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



f) Subcomandante Geral:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Subcomandante entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 55 mm de largura. A luva amovível é emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material latão estampado ASTM NPB36, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz, em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



g) Comandante Geral:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Comandante Geral entretelada em estilo grosso, medindo 35 mm de comprimento por 25 mm de largura, emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material latão estampado ASTM NPB36, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz, em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço, acima da esfera armilar, uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo. Peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



XXXII – Jaquetas;

a) Jaqueta de inverno impermeável de nylon Operacional:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-II/A1/A1s/A2/A2s/A3, G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-D-XI/D1/D2 e G-D-XV/D1/D2/D3/D4.

Descrição: Confeccionada em manequim pré-moldado, tecido externo em 100% poliamida (cetim resinado), na cor predominante azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com gramatura $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Dianteiro embutido, com zíper tratorado extraforte na cor do tecido, fixado através de costura no revel, lado esquerdo de quem veste, sendo o revel com entretela 100% poliéster, acabamento em overlock; cobrindo esse zíper haverá um prolongamento (lado esquerdo) tipo aba de tempestade na frente do dianteiro, possuindo uma fita de ganchos e argolas na cor do tecido, sendo os ganchos fixados na aba e as argolas fixadas no corpo do dianteiro, para fixação. Dimensões do zíper, iniciará na base da jaqueta e terminará a 10 mm da costura (base) da gola.

Dimensões da fita de ganchos e argolas, terá no mínimo 20 mm de largura, iniciando na base da jaqueta e terminando a aproximadamente 130 mm da costura (base) da gola. Gola, tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, com entretela 100% poliéster, terá 80 mm de largura por 90 mm de bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. Platinas serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas compridas, sem canhão, com duplo pesponto, terminando em (elástico) sanfonado de primeira qualidade nos punhos, com 50 a 60 mm de largura, serão do mesmo tecido. Bolsos 02 internos, embutidos, tipo bolso de paletó e 02 externos inferiores, embutidos, tipo bolso de peito de paletó, aplicados em diagonal no dianteiro com vivo de 40 mm de largura, com duplo pesponto, iniciando a aproximadamente 20 mm do cós, medindo para o número 48, 130 mm em sua extensão e para os demais números, proporcionais aos manequins.

A inscrição **GUARDA CIVIL METROPOLITANA** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**GUARDA CIVIL**" em arco com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "**METROPOLITANA**", abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Forro: A jaqueta será forrada internamente em cetim (100% poliéster), na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, possuir colete removível de nylon acolchoado, matelassê, formato losango proporcionalmente a dimensão do colete, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com mangas compridas, fixado na jaqueta através de zíper de nylon; terá na

extremidade de cada manga 02 (duas) fitas de ganchos de 22 mm em elástico na cor do tecido da jaqueta de 5 mm aplicados em argolas para 02 (dois) botões na cor do tecido de 4 furos de 11 mm de diâmetro para fixação à jaqueta.

As luvas amovíveis devem ser utilizadas para Níveis 3 e 4 (Subinspetor a Inspetor Superintendente) e as divisas de categoria serão fixadas na gola para Níveis 1, 2 e 3 (GCM 3ª Classe a Classe Distinta).

A jaqueta de inverno, impermeável e em nylon operacional, será utilizada sobre o colete balístico modular.



A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça, com fonte Arial em tamanho 30,65 pts (8 mm) de altura.

Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta de inverno de nylon, em virtude da necessidade de sobrepor ao colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

b) Jaqueta de inverno Social:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1 (Atividades internas).

Descrição: Confeccionada em manequim pré-moldado, tecido externo em 70% poliéster, 20% algodão e 10% acrílico (cetim resinado), na cor predominante azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC. Dianteiro embutido, com zíper tratorado na cor do tecido, fixado através de costura no revel, lado esquerdo de quem veste, sendo o revel com entretela, acabamento em overlock; cobrindo esse zíper haverá um prolongamento (lado esquerdo) tipo aba de tempestade na frente do dianteiro, possuindo uma fita de ganchos e argolas na cor do tecido, sendo os ganchos fixados na aba e as argolas fixadas no corpo do dianteiro, para fixação.

Dimensões do zíper, iniciará na base da jaqueta e terminará a 10 mm da costura (base) da gola.

Dimensões da fita de ganchos e argolas, terá no mínimo 20 mm de largura, iniciando na base da jaqueta e terminando a aproximadamente 130 mm da costura (base) da gola. Gola, tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, com entretela 100% poliéster, terá 80 mm de largura por 90 mm de bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. Platinas serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas compridas, sem canhão, com duplo pesponto, terminando em (elástico) sanfonado de primeira qualidade nos punhos, com 50 a 60 mm de largura, serão do mesmo tecido. Bolsos 02 internos, embutidos, tipo bolso de paletó e 02 externos inferiores, embutidos, tipo bolso de peito de paletó, aplicados em diagonal no dianteiro com vivo de 40 mm de largura, com duplo pesponto, iniciando a aproximadamente 20 mm do cós, medindo para o número 48, 130 mm em sua extensão e para os demais números, proporcionais aos manequins.

A inscrição **GCM SÃO PAULO** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

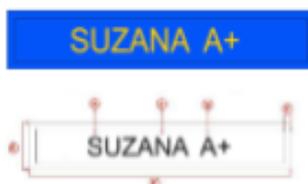
As palavras "**GCM**" acima, "**SÃO PAULO**", abaixo, centralizado, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Forro: A jaqueta será forrada internamente em cetim (100% poliéster), na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, possuir colete removível de nylon acolchoado, matelassê, formato losango proporcionalmente a dimensão do colete, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com mangas compridas, fixado na jaqueta através de zíper de nylon; terá na extremidade de cada manga 02 (duas) fitas de ganchos de 22 mm em elástico na cor do tecido da jaqueta de 5 mm aplicados em argolas para 02 (dois) botões na cor do tecido de 4 furos de 11 mm de diâmetro para fixação à jaqueta.



Imagem Meramente Ilustrativa

A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça. A fonte utilizada será Arial, com tamanho de 30,65 pts (8 mm) de altura.



c) Jaqueta de motociclista:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2.

Descrição: Confeccionada em tecido 100% poliamida, 6.6, 500 DEN, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção, vazado, na cor azul-marinho noturno – pantone 194013 TC.

Faixas retro refletivas, confeccionada em tecido retro refletivo, com microesferas de vidro com grande angularidade, expostas e agregadas em uma resina aplicada a um tecido resistente e durável composto de 94% de poliéster e 6% de nylon costuradas Vivos refletivos nas costas, peito e braços, na cor cinza prata; no peito e costas faixas refletiva, medindo de 5 cm de largura na cor prata em candela de 500 cd/lx/m². Duas faixas refletivas nos braços, medindo 2,5 cm de largura na cor prata em candela 500 cd/lx/m².

A inscrição **GUARDA CIVIL METROPOLITANA** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**GUARDA CIVIL**" em arco com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "**METROPOLITANA**", abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

A jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 emborrachado, com todas as suas costuras seladas por fita de poliuretano, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 05, na medida mínima de 14 mm, do tipo destacável.

A jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 tipo matelasse, dupla face, adaptado a jaqueta, através de um zíper de nylon nº 05, na medida mínima de 1,40 cm, do tipo destacável, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta será fixado nas mangas através de botão de pressão, sendo que tanto o colete impermeável como o colete de inverno pode ser usado na jaqueta junto ou em separado. Deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA, termo conformado, com dureza de 25 Shore A e densidade de 20 gramas por cm³.

Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro para que não fiquem se movimentando internamente, as proteções do cotovelo deverão possuir 270 mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito: no cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente e nos ombros deverão possuir 130 mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente.

Nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte maior) e 135 mm (na parte menor) x 10 mm de espessura.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XXXIII– luvas;

a) Luvas de couro para motociclista:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2.

Descrição: Luva confeccionada em couro espessura entre 0,6 mm e 1 mm com proteção para impacto superior e Abrasão; modelo unissex, dedo inteiro, p/ motociclista; na cor preta; com o cano médio; com Reforço aplicado através de costura dupla em toda luva e proteção especial no dedo mínimo e polegar; luva forrada internamente com poliéster antialérgico; luva ajustada por cinta de fechamento; fechamento da luva através de velcro; acondicionadas por pares em saco plástico transparente e resistente; c/etiqueta informando cuidados adicionais e orientações; deverão ser embaladas em material que garanta a integridade do produto bem como Informações técnicas; proteção em tpu injetado e poliuretano nas articulações, palma das mãos e dorso;



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Luvas de proteção;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: Todos os anexos de conjuntos de uniformes.

Descrição: Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; Vários Tamanhos; Com Punho Acabado de 04 a 06 cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá atender a Norma Regulamentadora **NR-06** com a indicação do Certificado de Aprovação – CA Emitido Pelo MTE de Acordo C/ a Legislação Vigente;



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Luvas para espada:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em couro, punho curto fechado através de colchete de pressão possui 3 nervuras no dorso da mão em acabamento perfeito com costura reforçada, seu fechamento é através de botão de pressão, seu caimento é leve e macio ficando perfeita nas mãos.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXXIV– luvas de ombro amovíveis;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As luvas amovíveis são confeccionadas em metal ou bordado, fixadas na região do ombro, posicionadas centralmente e alinhadas com a linha de base do botão de ombro, com comprimento proporcional e sem saliência. O padrão em metal aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Social e Blusa Social. Já o padrão bordado é utilizado na Camisa Operacional, Blusa Operacional e Ternos, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) Luva Amovível para Subinspetor:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

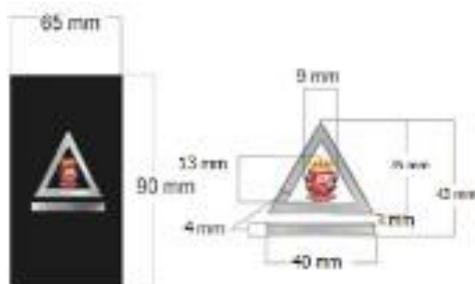
Da composição da insígnia: Sendo composta de um triângulo equilátero bordado que representa o equilíbrio, possui cor prata de 35 mm de altura por 40 mm de largura, trazendo ao centro o brasão do município de São Paulo em suas cores originais, cujo tamanho será de 9 mm de altura e 13 mm largura.

Dos barretes: Prateada de material bordado em alta definição, logo abaixo do triângulo, a 4 mm

este, será um barrete na cor prata paralelamente à base, de forma equidistante, medindo 4 mm de altura por 40 mm de largura.

A insígnia deverá ser em relevo bordado em alta definição metalizado cor prata.

Da disposição: A insígnia de ombro para Subinspetor deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



b) Luva Amovível para Inspetor:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão dois barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos à 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



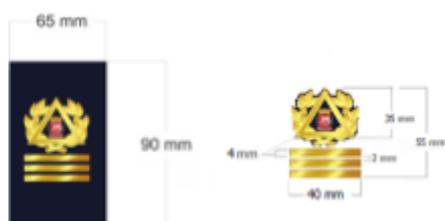
c) Luva Amovível para Inspetor de Divisão:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406 C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão três barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os arremates serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.



Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor de Divisão deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.

d) Luva Amovível para Inspetor de Agrupamento:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão quatro barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo. Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor de Agrupamento deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



e) Luva Amovível para Inspetor Superintendente:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406 C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão cinco barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor Superintendente deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



f) Luva Amovível para Comandante Superintendente:

Da luva: A luva amovível para Comandante Operacional, Comandante da AFSU e DAE será composta pela luva de Superintendente emoldurada por 01 (uma) grega dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dos barretes: Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão

cinco barretes paralelamente na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 2,5 mm de largura, com espaço de 2,5 mm entre eles. Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor deverá ser disposta ao centro da luva amovível.

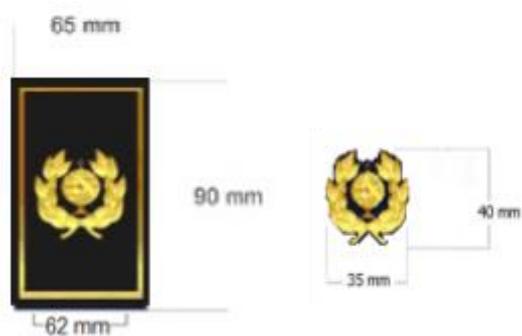


g) Luva Amovível para Subcomandante Geral da GCM:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm. A luva amovível é emoldurada por duas gregas de 2 mm de largura, douradas, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da composição da insígnia: Composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.

Da disposição: A insígnia de ombro para Subcomandante deverá ser disposta ao centro da luva amovível.



h) Luva Amovível para Comandante Geral da GCM:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm. A luva amovível é emoldurada por duas gregas de 2 mm de largura, douradas, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da composição da insígnia: Composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Acima da esfera armilar, há uma coroa mural, que representa o brasão de

armas do município de São Paulo.

Da disposição: A insígnia de ombro para Comandante deverá ser disposta ao centro da luva amovível.



XXXV – macacão modelo mecânico;

Obrigatório: G-D-XIII/D1 e G-D-XII/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Tecido do macacão é confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m^2 ($\pm 5\%$), cor azul-marinho noturno. Aberto na frente em toda a extensão e fechado por fecho-ecler, contendo dois cursores para o acionamento do fecho, corte justo até a cintura, apresentando dois ajustadores com as pontas voltadas para frente, de 150 mm de comprimento por 40 mm de largura, permitindo o ajuste da cintura.

Ambas as pernas são dotadas de fecho-ecler de 250 mm, abertos em ângulo, colocados sobre o friso da parte da frente e abrindo debaixo para cima, costas simples com quatro pences junto a cintura, reforçadas sobre os ombros e mangas, sem punho, com ajustadores fechando o velcro, de forma a permitir ajustar as mangas aos pulsos, quando necessário, com a gola, tipo colarinho duplo, inteiriça e dois bolsos oblíquos, na altura do peito, embutidos, com 120 mm a 140 mm de largura e profundidade proporcional ao tamanho do usuário, dotados de fecho-ecler, com fechamento no sentido do fecho-ecler central, tendo acima do bolso esquerdo a plaqueta de identificação.

Aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250 mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180 mm X 210 mm, ambos dotados de fecho-ecler, sendo o da perna direita com o fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda colocado lateralmente no lado interno, sobre o terço superior do braço esquerdo, embutido, um bolso de 150 mm de altura e 110 mm de largura, com fecho lateral e sobre ele, aplicado, um bolso aberto, tipo porta-lápis, com duas divisões verticais, com 135 mm de altura por 65 mm de largura, mangas retiráveis através de zíper e todos os conjuntos de fechos são embutidos e na mesma cor do macacão, de metal, e todas as costuras são duplas.

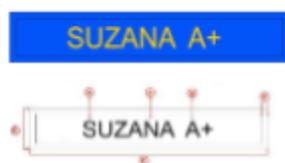


Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



	P	M	G
1- TÓRAX	61	63.5	68
2- QUADRIL	59.5	60	65
3-COMP. TOTAL	1.58.5	1.61.5	1.65.5
4-COSTAS	49.5	52	53.5
5-MANGAS	26	27.5	27.5

XXXVI – plaquetas de identificação;

Descrição de aplicação: As plaquetas são posicionadas ao lado direito do peito, alinhadas e centradas na altura do brasão de armas da GCM. O padrão emborrachado aplica-se em todos os uniformes operacionais da GCM. O padrão em metal aplica-se em todos os uniformes de galã, de representatividade ou uniforme social da GCM.

As plaquetas de identificação deverão ser confeccionadas com as seguintes medidas: altura de 15 mm, largura 80 mm e 3 mm de espessura. As plaquetas poderão ser confeccionadas em borracha ou metal. Nas plaquetas deverá constar o nome de guerra e o grupo sanguíneo com o fator RH do GCM de forma clara e inequívoca. A fonte a ser utilizada nas plaquetas em caixa alta, com as letras no formato da fonte Arial Negrito e tamanho 22, (casos de nomes maiores ajustar a fonte, respeitando as delimitações da plaqueta).

a) Plaqueta de identificação emborrachada:

Obrigatório: Em todos os anexos, exceto conjunto de uniforme social e gala.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A plaqueta de identificação é confeccionada em material emborrachado de alta definição, composto por uma blenda de poliuretano e silicone. Para as inspetorias ambientais, a plaqueta será na cor verde oliva, com fonte e desenho sobrepostos em preto (). Para o efetivo geral, a plaqueta será na cor azul marinho noturno (Pantone 19413 TC), com fonte e desenho em amarelo ouro (Pantone 7406 C). O arremate das bordas (rebordo) será na mesma cor azul marinho noturno.

A fixação da plaqueta será feita com Velcro, com a parte macho costurada na plaqueta e a parte fêmea costurada na camisa. A plaqueta deve ser posicionada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme operacional para uniformes com bolso frontal. Para uniformes sem bolsos frontais, a plaqueta será colocada ao lado direito do peito, na altura média correspondente ao posicionamento do brasão.



b) Plaqueta de identificação em metal:

Obrigatório: Somente o conjunto de uniforme social e gala para os níveis III e IV.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente dourada com letras na cor azul marinho noturno Pantone: 19413 TC, medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterá em seu verso dois plugins para afixação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



XXXVII– platinas amovíveis;

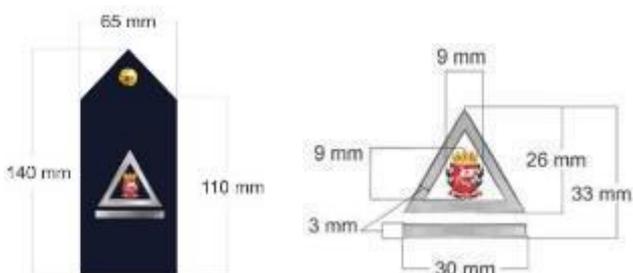
Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As platinas amovíveis são confeccionadas em metal, fixadas na região do ombro, posicionadas centralmente e alinhadas com a linha de base do botão de ombro, com comprimento proporcional e sem saliência. O padrão em metal aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Social e Blusa Social, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) Platinas amovíveis de Subinspetor

Descrição: Insígnia de ombro para **SUBINSPETOR** é entretelada em estilo grosso. O "Azul Noturno" – Pantone: 194013 TC, $L^* = 19,90$, $a^* = 0,10$, $b^* = -5,68$. São forradas com tecido twill soft azul – marinho noturno, composição 67% poliéster 33% algodão ou forradas em veludo azul-marinho noturno, medindo 140 mm de comprimento por 65 mm de largura. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, em metal latão estampado, para fechamento. De comprimento proporcional ao ombro, sem apresentar saliência, tendo na base a insígnia de Subinspetor que composta de um triângulo equilátero metálico de cor prata de 26 mm de altura por 30 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro o Brasão da Prefeitura Municipal de São Paulo em suas cores originais, cujo tamanho será de 9 mm. A insígnia de ombro para Subinspetor deverá ser disposta ao centro da platina, devendo ser confeccionada com as seguintes medidas, tendo fixado abaixo um barrete metálico de cor prata com 30 mm de comprimento por 3 mm de largura.



b) Platinas amovíveis de Inspetor

A insígnia de ombro para **INSPETOR** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão dois barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 7 mm de largura, com espaço de 15 mm entre eles.

Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



c) Platinas amovíveis de Inspetor de Divisão

A insígnia de ombro para **INSPETOR DE DIVISÃO** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão três barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 7 mm de largura, com espaço de 15 mm entre eles.

Obs: Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



d) Platinas amovíveis de Inspetor de Agrupamento

Insígnia de ombro para **INSPETOR DE AGRUPAMENTO** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão quatro barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 7 mm de largura, com espaço de 8 mm entre eles.

Obs: Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



e) Platinas amovíveis de Inspetor Superintendente

Insígnia de ombro para **INSPETOR SUPERINTENDENTE** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40mm de largura.



f) Platinas amovíveis de Comandante Superintendente

Insígnia de ombro para **Comandante Superintendente** deverá ser emoldurada por 02 (duas) gregas de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



g) Platinas amovíveis de Subcomandante

A insígnia de ombro para **Subcomandante** deverá ser disposta ao centro da luva amovível, que deverá ser emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz.

Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.



h) Platinas amovíveis de Comandante Geral

A insígnia de ombro para **Comandante** deverá ser disposta ao centro da luva amovível, que deverá ser emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.

Acima da esfera armilar, há uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo.



XXXVIII– tênis;

a) tênis preto:

Obrigatório: G-E-XIV/E1 (nas dependências da instituição).

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Tênis esportivo com sistema de montagem string com linha de 40 gramas e trava de segurança. Cabedal, gáspea e língua em tecido nylon tipo favo 100% poliéster, gramatura 270g/m². O tecido deve ser dublado com espuma spam 150 gramas na cor preta resultando em uma camada dupla e totalmente respirável.



Imagem Meramente Ilustrativa

Acolchoamento: Espuma interna de 10mm no colarinho superior entre forro e gáspea. Espuma interna de 5mm entre forro e língua com densidade 26, com forro tecido crepe 100% poliéster dublado na espuma D20 2MM.

Puxador: Puxador traseiro de gorgorão 100% poliéster com largura de 15mm na parte de trás do cabedal.

Palmilha de Montagem: Palmilha de montagem em tecido String 150 gramas para estrutura interna e montagem.

Contraforte e Couraça: Em material termoplástico a base de e.v.a. respeitando devidamente os contornos da forma, dando boa estrutura na parte traseira e frontal.

Atacador: Atacador 100% poliéster.

Solado: Solado em material micro expandido com soleta em material micro expandido.

Cor: Cabedal, solado e demais componentes na cor preta.

Palmilha de Conforto: O Tênis deverá possuir palmilha de conforto bicomponente de alto desempenho com desenho anatômico composta por material PU (Poliuretano) e material de fibras de aramida. Para construção da palmilha, o material em PU deve ser injetado diretamente sobre a composição fibras de aramida, criando assim uma peça única, não sendo aceito a colagem dos dois componentes. A palmilha deve possuir resistência a força de perfuração de no mínimo 1.100 N, espessura de no mínimo 10 mm e máximo de 11 mm na parte traseira e de no mínimo 5,5 mm e máximo 6 mm na parte dianteira, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

A palmilha deverá ser coberta por tecido 100% poliéster na cor cinza, dublado em EVA de 1,6mm, além de uma terceira camada em tecido 100% poliéster, tipo jersey, fixado através de vulcanização sobre a superfície do material em PU. O tecido que recobre a palmilha deverá conter etiqueta autocolante através de calor posicionada na região do calcanhar com a marca do produto.

O material antiperfuro deverá ser visível na face inferior da palmilha de limpeza, além de manter o nível em toda face em relação ao material em PU. O material de fibras de aramida não poderá ser removido sem que haja destruição da palmilha. Na parte superior deverá conter em alto relevo, um sistema massagrador em semicírculos na região frontal. Na região do calcanhar deverá conter amortecedor em alto relevo em formato retangular com dimensões de largura de no mínimo 4 cm e máximo de 4,5 cm e comprimento com mínimo de 7,5 cm e máximo de 8 cm.

b) tênis Neoprene:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamentos, para utilização da moto náutica.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXXIX– bandoleira;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que a utilize esteja devidamente habilitado e tenha seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo equipamento durante toda a operação. Antes do início das atividades, a arma equipada com a bandoleira deve ser cautelada na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos. É essencial que a bandoleira seja compatível com o tipo e modelo específico da arma longa utilizada, assegurando uma aplicação eficaz, segura e em conformidade com os regulamentos e normas de segurança e operacionais da instituição.

Descrição: Bandoleira; Em Linha de Poliamida de Alta Resistência; Com 02 Pontas Com Ajuste Rápido devendo ter a opção de ajustar de 02 pontas para 1 ponta); Regulador Confeccionado Em fita 100% Poliamida (02 Reguladores em polímero com Anel de regulagem para ajustar o tamanho); Bandoleira Com As Medidas de (3 x 94)cm para a Fita é de (3 x 158)cm para a Ponta



Da Fita; Será Utilizada em Armas Portáteis, tipo Carabina Semiautomáticas, Fuzil 5.56 e Carabina cal.12 de 24"; Na Cor Preta; Com Ajuste Rápido, Com Apoio para Suportar o Peso de Arma Longa; Com engate rápido em metal de alta resistência, com tratamento antioxidante, na cor preta ("Lock Bar Cruz-Bolt " em cada clip, permitindo que o usuário opcionalmente bloqueie a alavanca; ou possibilite Rápida liberação em caso de emergência.)

Imagem Meramente Ilustrativa

XL– bastão;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2/C3.

Descrição: Bastão antitumulto; Em Fibra Plástica de Alta Resistência; Na Cor Preto; Com Dimensões de 90 cm de Comprimento com tolerância de (+/- 5 cm) x 32 mm de Diâmetro com tolerância de (+/- 3 mm); Pesando Aproximadamente 800 gr; Núcleo do Mesmo Material; Fiel Em Nylon Ou Poliamida; Cabo Rosqueável e Com Punho Ergonômico Com Ranhuras;



Comprimento: 90cm
Peso: 800g
Diâmetro: 3mm
Força e resistência de 200kgf

Imagem Meramente Ilustrativa

XLI– bússola;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Descrição: Bússola de mão com limbo móvel, graduada em graus, para uso tático em navegação terrestre; Dimensões Mínimas: 106 x 54 x 10 mm; Peso Máximo: 35g; Limbo Móvel graduado de 0 a 360 graus (marcações a cada 2 graus) com fundo na cor verde floresta; Escalímetro no cordão facilitando a medida da distância e servindo como cordão também como um 'curvímetro'; Régua de no mínimo 5 cm e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000 nas laterais; Deve possuir: Base transparente acrílica, Lente de ampliação (lupa), Pontos luminosos fosforescentes, Escala fixa de correção de declinação, Ajuste de declinação magnética, Balanceamento adequado para latitudes do Brasil; Deve vir acompanhado cordão de segurança para transporte; Deve ser a prova d água e resistente à queda de 2m; Deve possuir recomendações para a prática do esporte orientação no Brasil pela Confederação Brasileira de Orientação; Deverá ser oferecida, pelo fornecedor, garantia técnica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação, de montagem e de funcionamento ou decorrentes de desgastes prematuros durante o uso e operações normais, a contar do recebimento definitivo do material nos locais de entrega.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLII– cantil;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Descrição: Cantil portátil, material em Alumínio Atóxico, térmico, capacidade de 900ml, peso de aproximadamente 270g, dimensões 18,5cm x 7,5cm x 12cm (A x L x C); Capa isolante de algodão com passante para cinto de guarnição. Letras em latão polido de 3 cm com fixação por parafusos e porcas, couro tipo soleta, costurado com linha 0,80, fechamento por botão de pressão ou velcro, forro acolchoado para maior conforto e fixação de velcro corrente para evitar perda da tampa.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIII – canivete;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Deverá estrategicamente ser posicionado no cinto de guarnição do agente acondicionado em um porta canivete na mesma cor e tecido do cinto, ou quando a calça fornecida pela instituição comportar bolso permitindo sua observação e acesso prático em uma eventual necessidade.

Descrição: Canivete com lâmina dobrável, lâmina em aço carbono com até 9 cm de comprimento, largura de até 30mm, espessura de até 2,9mm; punho em aço com até 11 cm de comprimento; comprimento total de até 21 cm. Deve acompanhar bainha.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIV capacetes;

a) Capacete de ciclista:

Obrigatório: G-D-V/D1/D2 e G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver pedalando, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Durante atividades de policiamento com bicicleta e fora da função específica de ciclista, deve-se utilizar o uniforme operacional G B III (anexo III).

Descrição: O capacete na cor branca deverá ser confeccionado com estrutura externa totalmente ligada a uma espuma amortecedora de poliuretano estendido, através de um processo único de formação em molde, possuir elevado grau de absorção de energia de impacto, alta resistência a penetração de objetos pontiagudos, ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre a sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas e não ser condutor de calor; Deve estar em conformidade em relação aos



requisitos técnicos vigentes na ABNT NBR 16175:2013.

Imagem Meramente Ilustrativa

b) Capacete de motociclista:

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a motocicleta, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório com a viseira de proteção fechada.

Descrição: Capacete para motociclista; modelo originalmente integral (fechado) com articulação que transforma em um capacete jet (aberto); casco injetado em alta pressão em ABS com espessura mínima de 4 mm; queixeira injetado em ABS; no tamanho grande; pintura na cor branca, com vernizes a base poliuretano bicomponente; viseira confeccionada em policarbonato transparente (crystal) anti-risco; com espessura de 2 mm; acionamento manual, com catraca que proporciona estágios de abertura; óculos interno em policarbonato, ventilação situada na queixeira; proteção do maxilar confeccionada em borracha EVA conformada com a espessura mínima de 10

mm; proteção auricular em borracha EVA com espessura mínima de 5mm; proteção interna em berço fabricado poliestireno expandido, processo injetado; forrado com espumas revestidas em poliamida, tecido plástico e estrutura de PVC 10mm com densidade 26; dublagem da Espuma com tecido antialérgico; cinta jugular em 100% polipropileno, construída de forma trancada tubular, largura mínima de 20mm; sistema de ventilação e exaustão em policarbonato, fechamento através de sistema de engate rápido; estrutura interna removível; com tamanhos 56, 57, 58, 60, 62 e 64 com garantia de no mínimo 1 Ano; com certificação compulsória do Inmetro; atender a resolução 203/2006 do CONTRAN e Norma NBR 7471/2001



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Capacete de policiamento:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que o utilize o equipamento de proteção esteja devidamente com os seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo objeto durante toda a operação. Antes do início das atividades, o capacete deve ser cautelado na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: Capacete tático de policiamento operacional de cor azul marinho noturno, confeccionado com fibra de vidro moldada com espessura de 3 mm com tolerância +/- 0,3mm indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sua forma original decorrentes de impactos ou quedas. Pintura esmaltada PU com verniz sólido e acabamento na borda com perfil metálico emborrachado, possui forração interna em EVA de 5mm acoplados à espuma D45



(densidade 45) presas no casco por sistema de velcros, lavável e ajustável. CINTA JUGULAR: Confeccionada com tiras de nylon 20mm com presilhas e engates rápidos em nylon. MEDIDAS: 18 A x 25 L x 28 C (centímetros).

Imagem Meramente Ilustrativa

d) Capacete antitumulto:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O agente que deverá utilizar o equipamento de proteção com os seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo objeto durante toda a operação. Antes do início das atividades, o capacete deverá ser cautelado na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: Confeccionado em material de acetato butileno estireno (ABS), de cor preta fosca, com propriedades mecânicas, o casco será de tamanho único e terá acabamento interno com carneira revestida em malha 100% poliamida, além de apoio de cabeça em poliestireno expandido (EPS) para absorção de impactos. O capacete também contará com protetor de nuca e viseira em policarbonato. O casco externo será uma peça única de plástico ABS injetado, com acabamento externo liso, pintado com esmalte à base de PU, e não terá respiração no casco, a fim de proteger contra a entrada de líquidos. O sistema de carneira permite a regulação interna do capacete, proporcionando ajuste ao formato e diâmetro do crânio do usuário, sendo revestido em material têxtil para conforto. A jugular será feita de poliamida, com tira de 20 mm de largura, fixada ao casco e equipada com fivela de engate rápido e porta-queixo ergonômico e confortável. A viseira será de policarbonato transparente, com no mínimo 2 mm de espessura, e fixada ao casco por um arco de metal com dois estágios de travamento (fechado e aberto), contendo uma borracha na parte superior para impedir a entrada de líquidos. Além disso, a viseira terá uma película autocolante do tipo "pin lock" para evitar o embaçamento. O protetor de nuca, feito de material antiperfurante, será fixado ao capacete com botões de pressão ou dispositivo equivalente, e deverá ter no mínimo 25 cm de comprimento vertical, garantindo proteção contra ameaças típicas de operações GLO e evitando a penetração de líquidos na região da gola do colete antitumulto, sem prejudicar os movimentos naturais da cabeça do usuário.



Imagem Meramente Ilustrativa

e) Capacete de moto náutica:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a moto náutica, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Durante as atividades de policiamento com moto náutica, deve-se utilizar o uniforme operacional da Inspeção Represas.

Descrição: O capacete na cor branca deverá ser confeccionado com estrutura externa totalmente ligada a uma espuma amortecedora de poliuretano estendido, através de um processo único de formação em molde, possuir elevado grau de absorção de energia de impacto, alta resistência a penetração de objetos pontiagudos, ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre a sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas e não ser condutor de calor; Deve estar em conformidade em relação aos requisitos técnicos vigentes na ABNT NBR 16175:2013.



Imagem Meramente Ilustrativa

f) capacete balístico:

Obrigatório: G-C-VI/C5

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Deverá ser confeccionado na cor preta, fosca, em material de acetato bute estireno (ABS) com propriedades mecânicas, que assegurem alta capacidade de absorção de energia, com formato que ofereça proteção para o crânio e nuca do usuário de acordo com as especificações da presente norma, devendo ter modelo em tamanho que atenda às diferenças anatômicas individuais dos possíveis usuários com as características abaixo elencadas:

Características internas em sua parte superior, proteção com material macio de aproximadamente 5 mm de espessura para absorção de impactos fixada ao casco com cola própria.

Viseira deve ser confeccionada em chapa de policarbonato, com curvatura vertical, acompanhando o formato frontal do casco, e altura de 180 mm; Transparente, com 3 mm de espessura; Fixada

por meio de rebites metálicos a um corpo de alumínio; Basculante, em relação à sua base de apoio, que deve possuir duas posições: fechada, com a viseira baixa, para proteção do usuário; aberta, a



90 ° (noventa graus), em relação à posição fechada.

Imagem Meramente Ilustrativa

XLV – espargidor;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Espargidor com um jato contínuo que pode alcançar até 3m (localizado) ou (dispersão), item indispensável quando se trata de defesa pessoal, frascos de 110ml, possui o tamanho de 15cm x 3,5cm, para uso, elevar a trava de segurança e pressionar de acionamento (vermelho).



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVI– faca de selva e bainha;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4

Descrição: A faca de selva em aço inox, totalmente em monobloco, revestimento texturizado preto fosco anti reflexo, lâmina com até 230 mm de comprimento, com até 6 mm de espessura, dorso serrilhado, empunhadura com até 120 mm de comprimento, com encordoamento tático, guarda dupla, dureza 59 HRC, gravação do escudo da Superintendência de Defesa Ambiental à laser, e passante para fiel. Acompanha bainha em náilon verde-oliva, ambidestro, com passante para cinto até 50 mm de largura.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVII cotoveleiras;

a) cotoveleiras de motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: As cotoveleiras de motociclista são semi articuladas de cor preta acompanhando o movimento do braço e transmitindo maior segurança, possui fechamento em forma de cintas de velcro de tamanho único e sistema de articulação em 90°, fechamento em cintas.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Cotoveleiras de ciclista;

Obrigatório: G-D-V/D1/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A cotoveleira de proteção foi desenvolvida para proporcionar segurança em todas as situações, semi articulada de cor preta acompanhando o movimento do braço, possui fechamento em forma de cintas de vélcro e de tamanho único 20 x 15 x 2 cm; 92 g.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVIII– lanterna;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Deverá estrategicamente ser posicionada no cinto de guarnição do agente, acondicionada em um porta lanterna na mesma cor e tecido do cinto, permitindo sua observação e acesso prático em uma eventual necessidade.

Descrição: Lanterna tática que possui ajuste no foco e na intensidade, com capacidade de iluminar por até 2 horas. Recarregável, possui até 8 horas de autonomia e cabe na palma da mão. Peso: de até 125 g. Comprimento: de até 143 mm. Diâmetro frontal: de até 40 mm. Capacidade luminosa de no mínimo 8000 lúmens. Acionamento de todos os modos de forma sequencial. Resistente a água, respingos e poeira (IP44). Clipe tático removível.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIX – Tonfa;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Fabricado em Polímero de alta resistência, possui 58 cm comprimento e 35 mm de

diâmetro com o peso aproximado de 530g, cabo da haste tem o formato anatômico, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e é fabricado no mesmo material da haste principal, possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral possui aproximadamente 12 cm de comprimento, devendo ser resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.



Imagem Meramente Ilustrativa

L – abafadores de ouvido;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: Abafador auditivo de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico, com o tamanho único, possuindo ou não cordão.



Imagem Meramente Ilustrativa

LI– bornais;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que a utilize o bornal esteja devidamente habilitado e tenha seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo equipamento durante toda a operação. Antes do início das atividades, a arma e o equipamento de perna devem ser cautelados na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos. É essencial que o objeto seja compatível com o tipo e modelo específico da arma

longa utilizada, assegurando uma aplicação eficaz, segura e em conformidade com os regulamentos e normas de segurança e operacionais da instituição.

a) Bornal de perna:

Descrição: Bornal de perna com bolso principal com fechamento em zíper ou velcro com abertura superior.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Bornal de bolsa;

Descrição: Bornal de perna com bolso principal com fechamento em zíper ou velcro com abertura superior. Dimensões: 25cm de altura x 20cm de largura x 6cm de profundidade.



Imagem Meramente Ilustrativa

LII – botões;

a) botões dourados:

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.



Descrição: Botões dourados de metal abaloados para uniforme. Material banhado a ouro, com a medida do botão pequeno em 1,2 cm ou 18 mm (diâmetro) e medida do botão grande 2 cm ou 20 mm (diâmetro).

Imagem Meramente Ilustrativa

b) botões de acrílico:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/ D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Botões de acrílico em azul marinho noturno, com 4 furos e linha de fixação no mesmo tom de azul marinho (Pantone 194013 TC), possui diâmetro de 15 mm.

Obs: Estão autorizados o uso de botões de acrílico para todos os níveis.

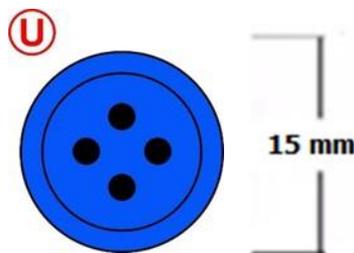


Imagem Meramente Ilustrativa

LII– brevete; Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5,

G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Conforme PORTARIA 04/GCM/2022.

Descrição: Brevete em seu conjunto representado por formato de barreta, conforme PORTARIA 04/GCM/2022 serão sobrepostos no uniforme em ambientes do cotidiano ou em solenidades que autorizem o seu uso, podendo ser representados em bordado, emborrachado (operacional) ou em

(metal) para social e solenidades.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIII – joelheiras;

a) joelheira articulada com caneleira antitumulto;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O agente deverá utilizar o equipamento de proteção com seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo item durante toda a operação. Antes do início das atividades, a caneleira deve ser cautelada na armaria, conforme os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: A joelheira com caneleira tática articulada antitumulto, na cor preta, é equipada com cápsula protetora rígida para o joelho, feita de policarbonato ou polímero de alta densidade, com revestimento antideslizante. A proteção para canela e panturrilha é composta por um escudo rígido de policarbonato ou polímero de alta densidade, com acabamento duplo em preto. O interior conta com reforço em nylon e espuma de polietileno, garantindo maior resistência em trabalhos pesados. O suporte interno é rebitado às placas da canela, proporcionando maior durabilidade. As cintas de nylon 6.6 elásticas e com velcro são reguláveis, permitindo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si por passantes laterais, e a regulagem é feita por fitas de poliamida com velcro, gancho e argola, além de fitas elásticas de alta resistência, também com velcro e passantes ajustadores, garantindo um ajuste firme e confortável.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) joelheiras de motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da joelheira é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a motocicleta, devido à obrigatoriedade do equipamento. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Na cor preta com formato anatômico, permite dobra com ângulo maior que 90º graus; modelo articulada, carcaça composta em polímero, unido por dois parafusos de metal nas articulações; forrada com eva de no mínimo 3 mm revestida em nylon medindo 400 x 170 mm C x L; fixação da forração e carcaça por meio de tiras de couro ou nylon.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) joelheiras de ciclista;

Obrigatório: G-D-V/D1/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da joelheira é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a bicicleta, devido à obrigatoriedade do equipamento. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Na cor preta com formato anatômico, permite dobra com ângulo maior que 90º graus; modelo articulada, carcaça composta em polímero, unido por dois parafusos de metal nas articulações; forrada com eva de no mínimo 3 mm revestida em nylon medindo 200 x 170 mm C x L; fixação da forração e carcaça por meio de tiras de couro ou nylon.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIV – espada;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Lâmina e bainha de Aço Inoxidável 420. Cabo preto com encordoamento prateado e dourado. Lâmina forjada, temperada e com duplo canal, Adamascada (desenhada) a corrosão e com nitidez nos detalhes, copo vazado e estilo Imperial. Dimensão aproximadamente entre 100cm e 112cm.

Obs: Estão autorizados o uso de espadas de acordo como consta na autorização com todas as peças e de forma expressa, sendo autorizado exclusivamente pelo nível III e IV.



Imagem Meramente Ilustrativa

LV– fiador de espada;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Fiador de espada preto, composto com cordões duplos de gorgurão, possui as dimensões aproximadas de espessura corda 5mm e comprimento de 45cm.

Obs: Estão autorizados o uso de espadas de acordo como consta na autorização com todas as peças e de forma expressa, sendo autorizado exclusivamente pelo nível III e IV.



Imagem Meramente Ilustrativa

LVI – láureas de mérito;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Conforme PORTARIA 04/GCM/2022.

a) Láureas e barretas:

Descrição: As láureas de mérito possuem em seu conjunto o formato de medalha, por exemplo: Medalha Cruz de Bravura, Cruz de Sangue, Cruz de Sabedoria, Bandeirante, Jânio Quadros e as Láureas de Mérito Pessoal. Conforme PORTARIA 04/GCM/2022, as condecorações em formato de medalha somente serão sobrepostas no uniforme em solenidades que autorizem seu uso, as barretas poderão ser sobrepostas no uniforme cotidiano ou em solenidades que autorizem o seu uso.

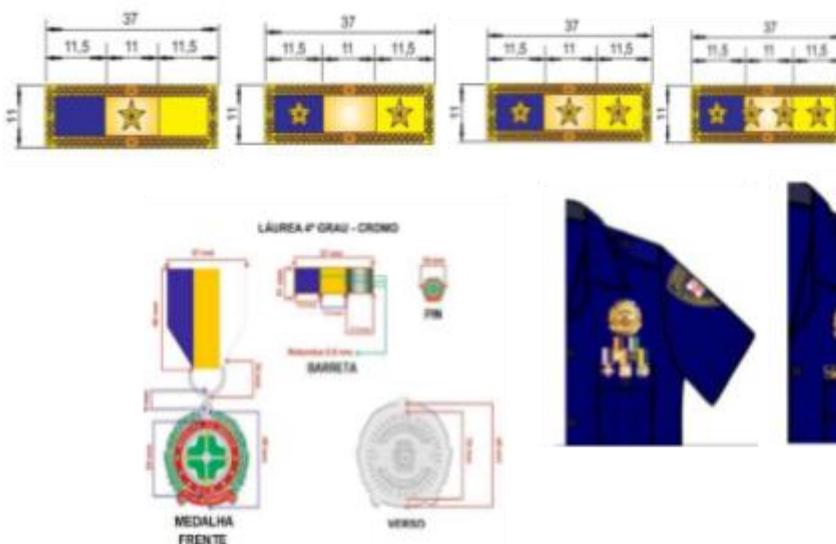


Imagem Meramente Ilustrativa

Descrição de aplicação: A Lira Musical é de uso exclusivo dos servidores integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, pertencentes aos quadros da Banda e Coral, sendo, Lira Musical dourada para ocupantes dos cargos de nível III e IV, Lira Musical prateada para ocupantes dos cargos de nível I e II; A Lira Musical é utilizada no colarinho direito da camisa, túnica, blusa ou jaqueta de frio, sobreposta na diagonal.

b) Lira musical:

Descrição: broche, a ser utilizado pelos componentes do Corpo Musical (Banda e Coral), será a miniatura metalizada do instrumento "LIRA", nas cores dourada e prateada, circundada por folhas verdes de louro que representam a vitória, no tamanho de 20mm de largura por 25mm de altura, armado em peça única. A LIRA MUSICAL, em miniatura, deverá ser utilizada na gola da camisa, do lado direito alinhado e centrado sobre a linha imaginária, base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola do uniforme padrão da GUARDA CIVIL METROPOLITANA.



Imagem Meramente Ilustrativa

LVII – listel semicircular;

Obrigatório: G-C-VI/ C1/C2/C3/C4/C5, G-C-IX/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-VII/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Listel Semicircular compõe-se de uma faixa semi-circular bordada com 120 mm de comprimento e 30 mm de largura (raio igual a 80 mm). O distintivo bordado, contém a inscrição "DEFESA AMBIENTAL", "IOPE", "CANIL", "DRONEPOL", "IDMAS", "IAI", "IAMO", "VETERANOS" e "REPRESAS" a orla da faixa semicircular é emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual.



Imagem Meramente Ilustrativa

LVIII – máscara de proteção;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: Todos os anexos de uniformes.

Descrição: Máscara de proteção unissex, camada externa 100% poliéster, inserção 100% poliuretano, presilhas para interior/ orelha 77% nylon e 23% spandex. HMS, abertura 18mm, peso 50g, eixo principal 24 kN, trava aberta e eixo menor 8 kN.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIX – óculos;

a) óculos de proteção UV+;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-CVII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: Óculos de proteção com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção e armação preta e hastes reguláveis. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) óculos de proteção flutuante UV+;

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Óculos de proteção com lentes espelhadas em policarbonato polarizada com tratamento anti-riscos, lentes espelhadas polarizadas, armação flutuante, proteção UV400, hastes com ar injetadas para flutuação e leveza, sistema de tira ajustável, abas laterais de proteção e armação preta.



Imagem Meramente Ilustrativa

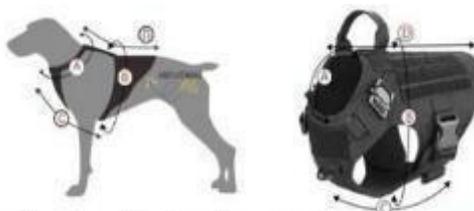
LX kit de proteção;

a) kit de proteção para cães:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1 (Atividades internas).

Descrição: Peitoral, guia, colar, desenvolvida com resistência e reforço para cães de médio e grande porte, com ajuste e elo níquelado para guia em aço.



	A) Circ. Pescoço	B) Circ. Peitoral	C) Comp. Barriga	D) Comp. Costas	Raças recomendadas
P	31-46cm	51-61cm	21cm	23cm	Pequeno
M	41-56cm	67-78cm	23cm	25cm	Médio
G	46-61cm	71-89cm	28cm	28cm	Grande
GG	51-71cm	81-99cm	31,5cm	33cm	Gigante

Imagem meramente ilustrativa

b) kit de proteção operacional:

Obrigatório: G-C-VI/C4/C5.

Facultativo: não se aplica

Descrição: O Kit de Proteção Antitumulto (Exoesqueleto) é composto por um sistema modular rígido de proteção e acessórios característicos de (EPIs), inclui o capacete antitumulto para proteção da cabeça, o colete antitumulto para o torso, e as proteções de ombro e braço, formadas por duas peças de plástico duro (policarbonato de alta resistência) articuladas entre si e fixadas a uma peça têxtil. Para os antebraços e cotovelos, o kit oferece duas peças articuladas em plástico duro, também fixadas a uma peça têxtil interna. A proteção de coxa é fixada ao cinto do usuário por tiras de poliamida de 30 mm de largura, e inclui um prolongamento têxtil para proteção da parte interna da coxa. As proteções de joelho, canela e pé são compostas por peças de plástico duro articuladas para as regiões dos joelhos e canelas, com prolongamento têxtil para proteção da parte interna das pernas. O protetor de pé é formado por três peças de plástico duro, protegendo o peito do pé e os maléolos. As mãos são protegidas por luvas tipo "dedo inteiro", com resistência ao fogo, líquidos quentes, ácidos e inflamáveis, com apliques em couro na palma e polímeros na região dos ossos metacarpos. O kit inclui ainda uma balaclava para proteção do rosto e uma coquilha de uso interno para proteção pélvica, moldada anatomicamente para a parte genital. Para completar, o kit possui um cinto com acessório de porta cassetete, confeccionado em fita de poliamida de 50 mm de largura, e equipado com um porta cassetete adequado para o bastão antitumulto.

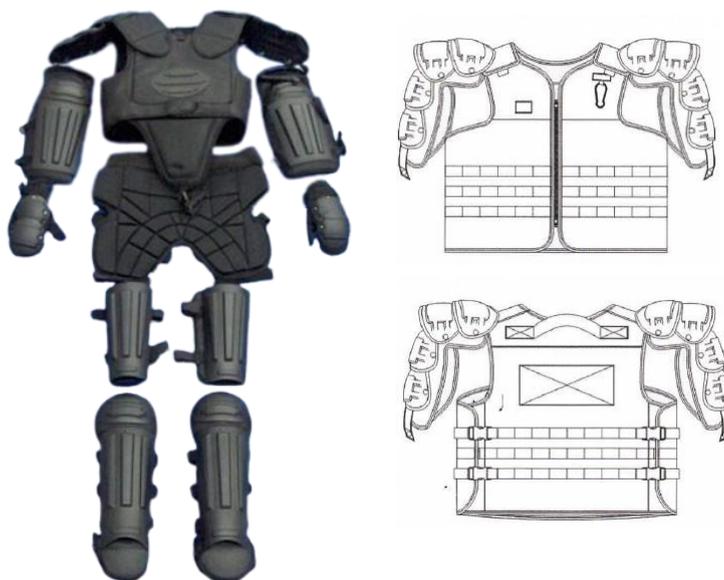


Imagem meramente ilustrativa

LXI– braçal;

Obrigatório:

Facultativo: G-B-IV/B1, G-C-IX/C1 e G-D-XIV/D1.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, com as inscrições "CORREGEDORIA", "IAMO" e "IDMAS" na manga da camisa/blusa operacional, braço esquerdo. As letras em latão polido (3 cm) são fixadas com parafusos e porcas, garantindo firmeza e qualidade. Costura em linha 0,80 para acabamento preciso. Fechamento por botão de pressão ou velcro, conforme preferência. Forro acolchoado para conforto e velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.

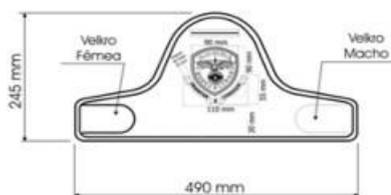


Imagem meramente ilustrativa

LXII – fiel;

Descrição: Fiel trançado com uma ponta com mosquetão, na cor amarelo e na cor branca. Medindo 80 cm de comprimento, confeccionado em polipropileno. Peso aproximado do produto: 80 gramas.



Imagem Meramente Ilustrativa

DOS PRAZOS DE TEMPORALIDADE E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS

a) Uniforme de uso Feminino:

- I - bata para gestante 12 (doze) meses;
- II - bermuda operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- III - bermuda para atividade física azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IV - blusa operacional manga curta azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- V - blusa social manga curta azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VI - blusa social manga longa azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VII - calça operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VIII - calça social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IX - calça azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- X - calça social azul-marinho noturno para gestante - 12 (doze) meses;
- XI - camisa social manga longa branca - 12 (doze) meses;
- XII - gravata horizontal azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- XIII - gravata mesclada - 12 (doze) meses;
- XIV - meia calça cor da pele - 06 (seis) meses;
- XV - meias $\frac{3}{4}$ cor da pele - 06 (seis) meses;
- XVI - quepe - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVII - terno - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVIII - rede de cabelo - 03 (três) meses;
- XIX - saia social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- XX - sapato social de salto baixo - 12 (doze) meses;
- XXI - sapato social de salto médio - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXII - túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno -36 (vinte e quatro) meses;
- XXIII - túnica, tipo tailleur branca - 36 (vinte e quatro) meses;.

b) Uniforme de uso Masculino:

- I - bermuda operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- II - camisa operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- III - camisa social manga curta azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IV - camisa social manga longa branca - 12 (doze) meses;
- V - camisa social manga longa azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VI - calça social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VII - calça operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VIII - calção para atividade física - 12 (doze) meses;
- IX - gravata vertical azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- X - gravata mesclada - 12 (doze) meses;
- XI - quepe azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;
- XII - sapato social preto - 12 (doze) meses;
- XIII - túnica, tipo paletó, azul-marinho noturno - 36 (vinte e quatro) meses;
- XIV - túnica, tipo paletó, branca - 48 (quarenta e oito) meses;
- XV - terno - 24 (vinte e quatro) meses.

c) Peças e Insígnias unissex:

- I - balaclava - 12 (doze) meses;
- II - boina azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- III - boina azul ultramar - 06 (seis) meses;
- IV - boina verde oliva - 06 (seis) meses;
- V - boina preta - 06 (seis) meses;
- VI - borzeguim preto - 18 (dezoito) meses;
- VII - botas de cano longo para motociclista - 18 (dezoito) meses;
- VIII - braçal - 36 (trinta e seis) meses;
- VIX - cachecol - 48 (quarenta e oito) meses;
- X - calça de campanha acolchoada azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- XI - calça de campanha acolchoada verde camuflada - 06 (seis) meses;
- XII - camiseta meia manga azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- XIII - camiseta segunda pele azul-marinho noturno - 24 (vinte quatro) meses; XIV- chapéu de selva bandeirante verde camuflado - 48 (quarenta e oito) meses;
- XV - cinto de guarnição completo - 36 (trinta e seis) meses;
- XVI - cinto de náilon azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVII - colete balístico - 06 (seis) anos;
- XVIII - colete balístico para atividades náuticas - 06 (seis) anos;
- XIX - conjunto de agasalho - 24 (vinte e quatro) meses;
- XX - conjunto impermeável para motociclista - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXI - coturno preto - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXII - coturno preto/verde oliva - 18 (dezoito) meses;
- XXIII - culote azul-marinho noturno para motociclista - 06 (seis) meses;
- XXIV - divisas de categoria - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXV - distintivos metal - indeterminado;
- XXVI - emblemas de braço lado direito - 06 (seis) meses; XXVII- emblemas de braço lado esquerdo - 06 (seis) meses;
- XXVIII - gandola acolchoado azul-marinho noturno - 06 (seis) meses; XXIX- gandola acolchoada verde camuflado - 06 (seis) meses;
- XXX - gorro com pala azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- XXXI - gorro sem pala azul-marinho noturno - 24 (trinta e seis) meses;
- XXXII- insígnias de gola - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXXIII - insígnias em metal - indeterminado;
- XXXIV - jaqueta de inverno acolchoada azul-marinho noturno - 36 (trinta e seis) meses;
- XXXV - jaqueta de inverno acolchoada verde camuflado - 36 (trinta e seis) meses;
- XXXVI - jaqueta de inverno impermeável de náilon - 36 (trinta e seis) meses;
- XXXVII - jaqueta de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
- XXXVIII - luvas de couro para motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
- XXXIX - luvas de ombro amovíveis - 24 (vinte e quatro) meses;
- XL - luvas de proteção - 24 (vinte e quatro) meses;
- XLI - luvas para espada - 60 (sessenta) meses;

- XLII – mochila - 48 (quarenta e oito) meses;
- XLIII - macacão modelo aviação - 06 (seis) meses;
- XLIV - macacão modelo mecânico - 06 (seis) meses;
- XLV - meias brancas - 12 (doze) meses;
- XLVI - meias pretas - 06 (seis) meses;
- XLVII - plaqueta de identificação metal - indeterminada;
- XLVIII - platina amovível metal - indeterminada;
- XLIX – talabarte - 60 meses
- L - tênis preto - 12 (doze) meses;

d) Peças complementares ao uniforme:

- IX – algema - indeterminada;
- X - arma de fogo - indeterminada;
- XI - arma menos letal - indeterminada;
- XII – bandoleira – 24 meses;
- XIII – bastão - indeterminada;
- XIV – bússola - indeterminada;
- XV – cantil - indeterminada;
- XVI – canivete - indeterminada;
- XVII - capa de chuva - 48 (quarenta e oito) meses;
- XVIII - capacete de ciclista – 24 meses;
- XIX - capacete de motociclista – 36 meses;
- XX - capacete de policiamento – 36 meses;
- XXI – carregadores - indeterminada;
- XXII - cotoveleira de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
- XXIII - cotoveleira de proteção - 36 (trinta e seis) meses;
- XXIV – espargidor – 5 anos;
- XXV – faca - indeterminada;
- XXVI - fiel retrátil - indeterminado;
- XX - joelheira de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
- XXI - joelheira de proteção - 36 (trinta e seis) meses;
- XXII – lanterna - indeterminada;
- XXIV - pistola elétrica - indeterminada;
- XXV - rádio comunicador portátil - indeterminada;
- XXVI – tonfa - indeterminada.

e) Peças acessórias ao uniforme:

- I - abafadores de ouvido - 12 (doze) meses;
- II – alamar - indeterminada;
- III – apito - indeterminada;
- IV - barretas - indeterminada;
- V – bernal - 48 (quarenta e oito) meses;
- VI - botões dourados de metal - indeterminada;

- VII – brevete - indeterminada;
- VIII - cabo solteiro - 24 (vinte e quatro) meses;
- IX - cachecol de parada - 48 (quarenta e oito) meses;
- X - câmera portátil (body cam) - indeterminada;
- XI - caneleira anti tumulto - 36 (trinta e seis) meses;
- XII - capacete anti tumulto - 36 (trinta e seis) meses;
- XIII - capacete balístico - 36 (trinta e seis) meses;
- XIV - capa de colete balístico - 24 (vinte e quatro) meses;
- XV - capa de colete balístico flutuante - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVI - capa de colete balístico modular azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVII - cinturão talabarte - indeterminado;
- XVIII - coldre social e administrativo - 36 (trinta e seis) meses;
- XVIII - colete refletivo - 36 (trinta e seis) meses;
- XIX - colete salva vidas - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXII - escudo balístico - 60 (sessenta) meses;
- XXIII – espada - indeterminado;
- XXIV - fiador de espada - indeterminado;
- XXV - freio 8 - indeterminado;
- XXVI - guia para espada - indeterminado;
- XXVII- kit proteção (exoesqueleto) - 36 (trinta e seis) meses;
- XXVIII - láureas de mérito - indeterminado;
- XXIX - listel semicircular - 12 (doze) meses;
- XXXI – mosquetão - indeterminado;
- XXXII - óculos de proteção - 48 (quarenta e oito) meses;
- XXXIII - polaina para parada - indeterminado;
- XXXIX - protetor auricular - 24 (vinte e quatro) meses; XLI - suéter de lã - indeterminado;
- XLIII – luva - indeterminado;